

A Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.645, de 19 de dezembro de 2022, da Lei nº 1.069, de 27 de outubro de 2009, Lei 1.156 de 21 de março de 2012, Lei 1.156 de 21 de março de 2012 e Lei Complementar nº 004 de 31 de dezembro de 2014, no que couber, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas oferecidas e formação de Cadastro Reserva para os cargos indicados no Anexo I, conforme as normas e condições estabelecidas neste Edital.

CAPÍTULO 1

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E INFORMAÇÕES GERAIS

- 1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade da Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA FSADU, com supervisão da Comissão do Concurso Público instituída pela Portaria nº 04, de 02 de janeiro de 2023.
- 2. Dados da Prefeitura Municipal de Balsas MA:
 - a) Site: www.balsas.ma.gov.br
 - b) Endereço: Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, Balsas-MA.
 - c) Horário de funcionamento: dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 08h às 14h.
- 3. Dados da Fundação Sousândrade:
 - a) Site oficial do certame: www.fsaduconcursos.org.br
 - b) Correio eletrônico (e-mail): balsas1324@fsadu.org.br
 - c) Telefones / Fax: (98) 4009-1013.
 - d) Endereço: R. das Juçaras, Quadra 44, n°. 28 Renascença I. São Luís/MA CEP 65.075-230.
 - e) Horário de funcionamento: dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

4. CALENDÁRIO DE EVENTOS:

	EVENTO	DATA / PERÍODO
Período de I	nscrição (www.fsaduconcursos.org.br)	de 10h do dia 20/03/2023 às 18h do dia 10/04/2023
Período de p	pagamento do Valor de Inscrição.	20/03/2023 a 11/04/2023
Período de R	equisição de Atendimento Diferenciado.	20/03/2023 a 10/04/2023
	das Inscrições Deferidas como Pessoa com Deficiência	
Divulgação	das Inscrições Deferidas com reconhecimento do benefício de ter sido jurado do Tribunal do Júri.	até 18/04/2023
	das Inscrições Indeferidas.	
Divulgação d	a Concorrência.	até 09/05/2023
Disponibilizaç prova.	ção do Documento de Confirmação de Inscrição com local e horário de	até 09/05/2023
Prova Objeti	va	14/05/2023
Divulgação d	o Gabarito Oficial da Prova Objetiva.	até 15/05/2023
Divulgação d	o Resultado da Prova Objetiva.	até 30/05/2023
Convocação Títulos.	para Prova Prática e para a Entrega de Documentos para a Prova de	até 12/06/2023



EVENTO	DATA / PERÍODO
Prova Prática e Entrega de Documentos para a Prova de Títulos.	16 a 18/06/2023 (conforme Edital de Convocação)
Divulgação do Resultado da Prova Prática e da Prova de Títulos.	até 05/07/2023
Divulgação do Resultado Final.	Até 18/07/2023
As datas estabelecidas neste Edital poderão sofrer alteração enquanto nã respeito.	o consumada a etapa que lhe disser

- 5. Todos os horários previstos neste Edital seguirão o horário em vigor no Estado do Maranhão.
- 6. Valor de Inscrição:

NÍVEL SUPERIOR	R\$ 100,00 (cem reais)
NÍVEL MÉDIO	R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais)
NÍVEL FUNDAMENTAL	R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

- 7. As provas deste certame serão realizadas na cidade de Balsas MA.
- 8. Na ocorrência de indisponibilidade, inadequação ou insuficiência de locais para a realização das provas na cidade definida no Item 7, deste Capítulo, as provas poderão ser realizadas em outras cidades, a exclusivo critério da Prefeitura de Balsas MA, por meio da Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e da Fundação Sousândrade, cuja indicação será oportunamente divulgada no site oficial do certame.
- 9. O texto deste Edital está disponível para consulta no site oficial do certame.

CAPÍTULO 2 DOS CARGOS PÚBLICOS

- **1.** As vagas oferecidas neste certame destinam-se ao preenchimento de vagas do Quadro da Prefeitura Municipal de Balsas MA.
- **2.** A indicação dos requisitos e vagas por Cargo está estabelecida no Anexo I (Demonstrativo dos Cargos, Requisitos, Jornada de Trabalho, Vencimento e Número de Vagas), deste Edital.
- 3. A descrição sintética das atribuições é feita no Anexo II (Descrição Sintética das Atribuições), deste Edital.
- **4.** O candidato deverá observar as condições necessárias para investidura no cargo, conforme Anexo I, nos termos previstos no Capítulo 16.
- **5.** A lotação dos candidatos nomeados ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, o quantitativo de vagas oferecidas por cargo, indicado no Anexo I, deste Edital, observados os princípios da conveniência e necessidade, bem como conforme o procedimento previsto no Capítulo 16.
- **6.** Após o preenchimento das vagas oferecidas neste Edital, os candidatos aprovados para o Cadastro Reserva poderão ser nomeados para vagas que forem ofertadas no prazo de validade deste certame.
- 7. As inscrições e o processo classificatório para cada cargo ocorrerão de acordo com o fracionamento previsto no Anexo I. deste Edital.
- **8.** Poderão ser acrescidas às vagas oferecidas, aquelas que surgirem durante a validade deste certame, observadas a dotação orçamentária, a reserva de vagas e a necessidade do serviço.



- 9. O candidato que se inscrever na condição de pessoa com deficiência para cargo, que não possua vaga reservada nos termos deste Edital, conforme Anexo I, somente poderá ser nomeado nesta condição se houver ampliação das vagas inicialmente ofertadas, a critério da Administração Pública.
- **10**. A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com a conveniência e necessidade do respectivo órgão de lotação.

CAPÍTULO 3

DAS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 1. Das vagas destinadas para cada cargo, conforme previsto no Anexo I, pelo menos 5% serão reservadas às pessoas com deficiência, para serem providas na forma do Estatuto da Pessoa com Deficiência, conforme Lei Municipal nº 1.069/2009.
- **1.1.** As vagas para pessoas com deficiência serão enquadradas nos cargos em que houver oferta igual ou superior a 5 vagas, conforme Anexo I, deste Edital .
- **1.2.** Caso a aplicação do percentual de que trata o Item 1, deste Capítulo, resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente em caso de fração igual ou maior que 0,5, respeitando o que determina esse mesmo Item, e desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo, conforme Anexo I.
- **2.** Para fins de reserva de vagas, considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra na Lei Estadual nº 11.543/2021, no artigo 2º da Lei 13.146/2015 e nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999, com a redação alterada pelo Decreto nº. 5.296/2004, combinado com o enunciado da Súmula nº. 377 do Superior Tribunal de Justiça STJ, assim definida: "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes".
- **2.1.** Categorias de deficiência discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com a redação alterada pelo Decreto nº 5.296/2004, combinado com a Súmula nº. 377 STJ:
 - I deficiência física alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
 - II deficiência auditiva perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;
 - III deficiência visual cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;
 - IV deficiência mental funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização dos recursos da comunidade; e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer; e h) trabalho;
 - V deficiência múltipla associação de duas ou mais deficiências;
 - VI o portador de visão monocular tem direito de concorrer, em certames, às vagas reservadas aos deficientes.
- **3.** Para preenchimento das vagas reservadas às pessoas com deficiência classificadas neste certame e nos termos deste Edital, será nomeado o 1º classificado da lista específica de pessoas com deficiência para a 5ª vaga aberta para o Cargo, conforme Anexo I. Para os demais classificados na lista específica de pessoas com deficiência, serão destinadas a 25ª vaga, a 45ª, a 65ª e assim sucessivamente, até o limite de vagas para o cargo e conforme o percentual estabelecido no Item 1, deste Capítulo.



Plantando desenvolvimento

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA nº. 001 de 14/03/2023

- **4.** Para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, o candidato deverá informar no Formulário de Inscrição que deseja concorrer nessa opção, observando se as atribuições do cargo são compatíveis com sua deficiência.
- 5. O candidato com deficiência deverá protocolar de forma on-line, no site oficial do certame, no momento da inscrição, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.
- **5.1.** Não serão válidos os laudos encaminhados por e-mail, correios ou protocolo físico.
- **5.2.** Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, **exame audiométrico** (audiometria), realizado nos últimos 12 meses, facultado à organizadora do certame, à Prefeitura Municipal de Balsas por meio da Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária MA e à Comissão de acompanhamento do certame, a validação do mesmo.
- **6.** O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, ou deixar de atender ao disposto no Item 5, deste Capítulo, só poderá interpor recurso em favor de sua situação no prazo de interposição de recurso contra Indeferimento de Inscrição, conforme previsto no Calendário de Eventos.
- **6.1.** A não observância do disposto no item anterior acarretará ao candidato a perda do direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, passando a disputar as demais vagas, desde que supra os outros requisitos previstos neste Edital.
- **7.** O candidato com deficiência que necessite de qualquer tipo de atendimento diferenciado no momento da realização das provas deverá observar o disposto nos itens 10 e 10.1, Capítulo 4.
- **8.** Os candidatos com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas em lei, participarão deste certame em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito: a) ao conteúdo das provas; b) à data, ao horário e ao local de sua aplicação: c) aos critérios de avaliação e aprovação.
- **9.** O candidato que, no ato da inscrição, declarar ser pessoa com deficiência, se aprovado e classificado neste certame, figurará em listagem específica e também na listagem geral dos candidatos aprovados, devendo, quando convocado, submeter-se à perícia médica promovida pela Prefeitura Municipal de Balsas MA, por meio da Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária na forma da lei.
- **9.1.** A perícia médica prevista no Item 9, deste Capítulo, terá decisão terminativa sobre a deficiência do candidato, assim como também sobre sua espécie e grau ou nível, com a finalidade não só de verificar se a deficiência realmente o habilita a concorrer às vagas reservadas para candidatos em tais condições, mas também se as atribuições do Cargo, dispostas no Anexo II, para o qual foi aprovado e classificado, são compatíveis com sua deficiência.
- **10.** O candidato deverá comparecer à perícia prevista no Item 9, deste Capítulo, munido de laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.
- **11.** A não observância do disposto nos Itens 9 e 10, deste Capítulo, ou a não constatação da deficiência na perícia, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições, passando a concorrer como se não fosse pessoa com deficiência.
- 12. Caso não haja inscrição de candidatos que se declarem pessoas com deficiência, ou se os que se inscreverem em tais condições forem reprovados em qualquer das provas ou na perícia de que trata o Item 9, deste Capítulo, as vagas reservadas a eles, conforme Anexo I, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação para cada cargo.
- **12.1.** A aplicação do disposto no item 12, deste Capítulo, será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Balsas MA, por meio da Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e ocorrerá apenas no momento da nomeação dos candidatos aprovados.
- **13.** A relação dos candidatos cujas inscrições forem indeferidas para concorrerem na condição de pessoas com deficiência será divulgada no site oficial do certame.



CAPÍTULO 4 DAS INSCRIÇÕES

- 1. As inscrições para este certame serão realizadas <u>exclusivamente</u> via Internet no período, horário e locais indicados no Calendário de Eventos.
- 2. Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, de acordo com o Anexo I e, em especial, com o previsto nos Capítulos 2 e 16, e seus respectivos itens.
- 3. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:
 - a) acessar, no Período de Inscrição indicado no Calendário de Eventos, o endereço da Internet www.fsaduconcursos.org.br e selecionar o atalho para "INSCRIÇÕES" deste certame;
 - b) preencher o Formulário de Inscrição, selecionando o cargo pretendido, conforme Anexo I;
 - c) informar, se for o caso, a necessidade de atendimento diferenciado, especificando tal necessidade em conformidade com o item 10.1, deste Capítulo;
 - d) assinalar, se for o caso, a opção de concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência e anexar o laudo médico, como estabelecido no item 5, Capítulo 3;
 - e) caso o candidato faça uso de aparelho auditivo, protocolar de forma on-line, no site oficial do certame, no momento da inscrição, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, comprovando tal necessidade;
 - f) assinalar, se for o caso, a opção de ter participado como jurado em Processo Penal de competência do Tribunal do Júri e anexar documento comprobatório, o qual deve comprovar o efetivo exercício da função;
 - g) assinalar que autoriza a Fundação Sousândrade e a Prefeitura Municipal de Balsas MA, por meio da Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, a utilizar os seus dados pessoais para identificação e publicações referentes ao certame, em conformidade com os artigos 7° e 11 da Lei n° 13.709/2018.
 - h) gerar o respectivo boleto bancário para efetuar o pagamento do Valor de Inscrição;
 - i) efetuar o pagamento do Valor de Inscrição utilizando o boleto bancário gerado, no período de pagamento do Valor de Inscrição indicado no Calendário de Eventos, <u>NÃO SENDO ACEITO COMO PROVA DO PAGAMENTO DO REFERIDO VALOR, NESSE CASO, COMPROVANTE DE DEPÓSITO BANCÁRIO OU COMPROVANTE DE AGENDAMENTO DE PAGAMENTO OU COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA OU COMPROVANTE DE PIX OU QUALQUER OUTRA MODALIDADE DE PAGAMENTO NÃO DISPONIBILIZADA NO APLICATIVO DE INSCRIÇÃO.</u>
- **3.1.** A Fundação Sousândrade não se responsabiliza por inscrição não recebida por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados por ela não ocasionados.
- **3.2.** Os candidatos inscritos deverão retirar o inteiro teor deste Edital no endereço eletrônico que consta no Item 3 (alínea a), Capítulo 1 www.fsaduconcursos.org.br sendo de sua responsabilidade a obtenção de tal documento.
- **3.3.** Os candidatos inscritos NÃO necessitarão encaminhar cópia da Carteira de Identidade e do CPF, sendo de sua exclusiva responsabilidade os dados cadastrais informados na Ficha de Inscrição, bem como e-mail e número de telefone.
- **3.4.** No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências previstas no Capítulo 17. No entanto, o candidato que não as satisfaça quando da convocação para nomeação, mesmo que tenha sido aprovado, será automaticamente **eliminado** deste certame.
- **4.** A inscrição cujo pagamento do respectivo valor for efetuado por meio de cheque, só será validada após sua compensação.
- **5.** O processo de inscrição somente se completa com o cumprimento de todas as etapas descritas no Item 3, deste Capítulo.



Plantando desenvolvimento

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA nº. 001 de 14/03/2023

- **6.** É de inteira responsabilidade do candidato possíveis prejuízos que vier a sofrer por não informar seus dados cadastrais corretamente e um número de telefone para contato.
- 7. Cada candidato poderá efetuar inscrição para mais de um dos cargos constantes no Anexo I, deste Edital. No entanto, será de sua inteira responsabilidade verificar as datas e os horários das provas, que poderão ser coincidentes. Havendo coincidência de datas e horários das provas, o candidato poderá fazer somente uma delas, sendo considerado faltoso/desistente na outra.
- 7.1. <u>Havendo mais de uma inscrição para o mesmo cargo, constante no Anexo I, deste Edital, será considerada como válida aquela que tiver a maior numeração.</u>
- 8. <u>Em qualquer hipótese de mais de uma inscrição, não haverá restituição parcial ou integral dos valores pagos a</u> título de inscrição, sob qualquer circunstância.
- 9. Ao efetuar inscrição, o candidato estará declarando formalmente que preenche todas as condições estabelecidas neste Edital.
- 10. <u>O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado no momento da realização das provas, deverá solicitá-lo à Fundação Sousândrade no Período de Requisição de Atendimento Diferenciado indicado no Calendário de Eventos, na página deste certame, no site da FSADU.</u>
- **10.1.** Poderão ser disponibilizados os seguintes atendimentos diferenciados:
 - a) Prova em Braille;
 - b) Prova ampliada (papel A3, fonte aproximada a 18);
 - c) Sala de prova de fácil acesso;
 - d) Ledor (auxílio para leitura);
 - e) Tradutor Intérprete de Libras;
 - f) Transcritor (auxílio para transcrição);
 - g) Sala para amamentação.
- **10.2.** O candidato que faz uso de aparelho auditivo, e não atender ao disposto no Item 3 (e), deste Capítulo, não poderá usá-lo nos dias de prova.
- **11.** Para o candidato que requerer como atendimento diferenciado Prova em Braille, a Fundação fornecerá, para transcrição das respostas, uma folha específica em papel destinado a esse fim, devendo o candidato levar, no dia da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban. Caso o candidato opte por não transcrever, ele mesmo, as respostas em braile, poderá solicitar um Transcritor.
- **11.1.** O candidato que requerer como atendimento diferenciado provas ampliadas, receberá Caderno de Questões e Folha de Respostas ampliados (papel A3, fonte aproximada a 18), devendo ele mesmo transcrever suas respostas para a Folha de Respostas ou solicitar um Transcritor.
- 11.2. A candidata que estiver amamentando poderá fazê-lo durante a realização da prova, desde que faça a solicitação do atendimento diferenciado, devendo levar acompanhante (maior de 18 anos), que ficará responsável pela guarda da criança. Na hora da amamentação, a candidata será deslocada para uma sala especial, sendo acompanhada o tempo todo por um fiscal. O acompanhante responsável pela guarda da criança não permanecerá no mesmo recinto que a candidata. Será permitido apenas um acompanhante por criança. A Fundação Sousândrade não disponibilizará acompanhante para a criança, assim, a candidata que não levar acompanhante, não realizará a prova.
- 11.2.1. <u>Somente os materiais de uso pessoal da criança serão permitidos no acesso à sala de atendimentos especiais, podendo haver vistoria nos referidos materiais.</u>
- 11.2.2. O acompanhante da candidata que estiver amamentando deverá adentrar ao local das provas no mesmo horário que os candidatos e deverá permanecer incomunicável em uma sala especial durante toda a aplicação das provas, submetendo-se às mesmas regras e procedimentos de segurança dispostas neste Edital, sob pena de eliminação da candidata lactante que estiver acompanhando. Deverá, ainda, apresentar a via original de um dos documentos de identificação considerados como válidos, de acordo com o indicado nos Itens 18 e 19, deste Capítulo.



- 11.2.3. A candidata lactante NÃO terá tempo adicional para realizar as provas.
- 11.3. O candidato que não atender ao disposto no Item 10, deste Capítulo, nas datas e horários estabelecidos, não terá o atendimento diferenciado disponibilizado.
- **11.4.** A decisão quanto à solicitação de que trata o Item 10, deste Capítulo, caberá à Fundação Sousândrade, que, em seu julgamento, obedecerá a critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 11.5. O candidato deve verificar no Documento de Confirmação de Inscrição se a solicitação de atendimento diferenciado foi aceita, caso contrário deverá informar à Fundação Sousândrade nos contatos indicados no item 3, Capítulo 1.
- 12. Não serão aceitas inscrições via postal, fax, condicional ou extemporânea.
- 13. Verificada, a qualquer tempo, a existência de inscrição que não atenda a todos os requisitos estabelecidos neste Edital, ela será cancelada.

14. NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS DE ALTERAÇÃO DE INFORMAÇÕES QUANTO À OPÇÃO DE CARGO.

- **15.** As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Coordenação do certame indeferir a inscrição daquele candidato que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- **16.** O valor referente ao pagamento da inscrição não será devolvido por qualquer motivo, salvo no caso do cancelamento do certame por conveniência da Prefeitura Municipal de Balsas MA, por meio da Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária.
- 17. Serão considerados desistentes os candidatos que não tenham efetuado o pagamento do boleto bancário no prazo indicado no Calendário de Eventos.
- **18.** Serão aceitos como Documento de Identificação: Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); Passaportes; Certificados de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como documento de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social CTPS e Carteira Nacional de Habilitação CNH (somente o modelo novo, que contém foto).
- 19. Não serão aceitos como Documento de Identificação: Certidões de Nascimento; Títulos Eleitorais; Carteira Nacional de Habilitação CNH modelo antigo, que não contém foto, e modelo em formato digital); Carteiras de Estudante; Carteiras Funcionais sem valor de identidade; cópias, ainda que autenticadas; documentos ilegíveis, não-identificáveis, danificados ou que de alguma forma não permitam, com clareza, a identificação do candidato. Não serão aceitos documentos digitais de identificação.

CAPÍTULO 5 DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 1. As inscrições que forem deferidas serão confirmadas pela Fundação Sousândrade por meio do <u>Documento de Confirmação de Inscrição</u>. Nesse documento, estarão indicados os dados do candidato, o local, a sala, a data e o horário de realização da Prova Objetiva, além de outras informações que se fizerem necessárias.
- 2. <u>O Documento de Confirmação de Inscrição estará disponível no site oficial do certame, no período indicado no</u> Calendário de Eventos.
- 3. O candidato é responsável pela conferência dos dados contidos no Documento de Confirmação de Inscrição.
- 4. No caso de alguma incorreção no Documento de Confirmação de Inscrição, o candidato deverá solicitar a correção à Fundação Sousândrade por meio de requerimento que deve estar devidamente assinado e fundamentado, indicando com precisão o nome do candidato, seu número de inscrição, telefone e as informações a serem corrigidas, respeitado o estabelecido no Item 14, Capítulo 4.
- **4.1.** A solicitação de que trata o item anterior deve ser protocolada na Fundação Sousândrade, no endereço indicado no item 3, Capítulo 1.



- **5.** A relação dos candidatos cujas inscrições forem indeferidas será divulgada no site oficial do certame, no Período de Divulgação das Inscrições Indeferidas indicado no Calendário de Eventos.
- 6. <u>A FSADU não envia mensagens para candidatos por meio de mensagens de texto (SMS, WhatsApp ou outros aplicativos assemelhados)</u>, nem autoriza qualquer pessoa ou instituição a fazê-lo em seu nome. Dessa forma, mensagens desse tipo, supostamente enviadas pela FSADU, devem ser desconsideradas.

CAPÍTULO 6 DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

- 1. De acordo com o Anexo III (Demonstrativo das Modalidades de prova, Número de Questões e Total de Pontos), deste Edital, o certame será composto de:
 - a) Prova Objetiva para todos os cargos;
 - b) Prova de Títulos para os cargos dos Grupos I, II e III.
 - c) Prova Prática para os cargos de Intérprete de Libras e Agente Administrativo;
- 2. Recomenda-se que o candidato compareça ao local designado para a realização das provas com antecedência, munido do documento de confirmação de inscrição e do documento de identificação original com foto utilizado no ato da inscrição, ou da via original de um dos documentos considerados como válidos, de acordo com o indicado nos Itens 18 e 19, Capítulo 4
- 3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, por motivo de perda, roubo ou furto, um documento de identificação que atenda às exigências dos Itens 18 e 19, Capítulo 4, deverá apresentar e entregar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial (cópia e original) relatando o ocorrido e expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo, em tal situação, submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio.
- **3.1.** A identificação especial prevista no Item 3, deste Capítulo, será exigida também quando o documento de identificação apresentado pelo candidato suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 4. Não será permitida, no dia da realização das provas, entrada de candidato portando armas.
- **4.1.** Os componentes da Coordenação do certame, bem como a equipe de aplicação de provas, <u>não estão autorizados a ficar com arma de candidato sob sua custódia.</u>
- **5.** Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento implicará OU na eliminação automática do candidato, caso a prova seja eliminatória, OU na perda do direito de participar da respectiva fase, conforme o caso.
- **6.** Não haverá prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova por qualquer motivo.
- 7. Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, data ou horário diferentes do estabelecido neste Edital, ressalvadas as hipóteses de que trata o Item 8, Capítulo 1.
- 8. Será automaticamente eliminado deste certame o candidato que, durante a realização das provas:
 - a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para execução das provas;
 - b) faltar com a devida cortesia ou respeito com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, membro da Comissão do certame, autoridade presente ou outro candidato;
 - c) afastar-se do local de aplicação das provas, a qualquer tempo, sem acompanhamento de fiscal;
 - d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - e) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos em benefício próprio ou de terceiros;
 - f) tiver seu aparelho de telefonia celular (ou qualquer outro equipamento) emitido sons de toque ou vibrando;
 - g) levar consigo papel ou outro material ou equipamento, eletrônico ou não, capaz de transmitir ou receber



informações, com ou sem bateria, ao se dirigir aos banheiros, mesmo que acompanhado por fiscal e dentro do horário permitido;

- h) for encontrado portando arma de fogo ou arma branca dentro das instalações onde se realiza as provas do certame
- i) for encontrado portando ou fazendo uso de qualquer um dos materiais ou aparelhos eletrônicos previstos no Item 13. Capítulo 7.
- j) recusar a se submeter aos procedimentos de segurança aplicados durante este certame e definidos nos documentos que o regulam (editais, avisos, capa do Caderno de Questões, Folha de Respostas e outros) ou por instrução transmitida por membro da equipe de aplicação das provas ou membro da Comissão do certame.
- **9.** Após a realização das provas, caso seja constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato utilizou processo ilícito para facilitar sua aprovação, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente **eliminado** do certame.

CAPÍTULO 7 DA PROVA OBJETIVA

- **1.** A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos, sendo realizada no dia definido no Calendário de Eventos deste Edital.
- **2.** A Prova Objetiva terá a duração de 4 (quatro) horas. Os locais de sua realização serão divulgados no Período de Confirmação de Inscrição indicado no Calendário de Eventos, no site oficial do certame.
- 3. O horário de fechamento dos portões de acesso aos locais de prova será informado no Documento de Confirmação de Inscrição, nos termos do Item 1, Capítulo 5.
- **4.** É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o seu comparecimento no dia e horário determinados.
- **5.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido do Documento de Confirmação de Inscrição, de caneta esferográfica com ponta grossa e tinta cor preta ou azul, do documento de identificação original utilizado no ato da inscrição, ou da via original de um dos documentos considerados como válidos, de acordo com o indicado nos Itens 18 e 19, Capítulo 4.
- **5.1.** Não será permitido o ingresso de candidatos no local de realização das provas **após** o horário fixado para o fechamento dos portões, bem como não será permitida a entrada de candidatos nas salas de prova **após** o seu início.
- 6. A Prova Objetiva será avaliada conforme escala estabelecida no Anexo III, deste Edital.
- 7. A Prova Objetiva terá questões de múltipla escolha com 5 (cinco) opções de resposta cada uma, sendo apenas uma opção correta, de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo III, deste Edital.
- **8.** As questões da Prova Objetiva versarão sobre os conteúdos programáticos constantes do Anexo IV (Conteúdo Programático da Prova Objetiva), deste Edital.
- **9.** Os pontos correspondentes às questões que forem consideradas nulas de uma determinada prova serão atribuídos a todos os candidatos que a ela se submeteram.
- **10.** Todos os candidatos terão sua Prova Objetiva corrigida por meio de processamento eletrônico. Para isso, será fornecida ao candidato uma Folha de Respostas personalizada contendo seus dados pessoais e local para assinatura. É, portanto, de sua responsabilidade a conferência de seus dados pessoais, bem como a assinatura na Folha de Respostas e na Lista de Presença.
- **11.** O candidato deverá transcrever as respostas das questões da Prova Objetiva para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para a correção, usando caneta esferográfica de ponta grossa de tinta cor preta ou azul. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções contidas neste Edital, no Caderno de Questões e na própria Folha de Respostas.



- 11.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a opção pelo uso de caneta diferente daquela especificada no item anterior. A Fundação Sousândrade não se responsabiliza por qualquer prejuízo ocasionado por tal opção, uma vez que ela pode determinar a impossibilidade de processamento da Folha de Respostas do candidato.
- **11.2.** O candidato deverá transcrever para a Folha de Respostas da Prova Objetiva uma Frase de Segurança conforme instruções contidas no Caderno de Questões.
- 12. Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
- **13.** Não será permitido, durante a realização das provas: comunicação entre os candidatos; utilização de máquina calculadora ou similar; livro, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta; aparelho que transmita ou receba informações ou dados, tais como bip, telefone celular, smartphones, tablet, receptor, gravador, *mp3/4 players* ou qualquer aparelho de reprodução de áudio e vídeo; relógio digital; lapiseira, lápis, borracha, óculos escuros; acessórios de chapelaria, tais como chapéus, lenços, bonés, gorros e similares.
- **14.** É de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência do material recebido no momento da prova. Deve ser verificada a compatibilidade do Caderno de Questões com a opção de cargo indicada no momento da inscrição, possíveis falhas de impressão e dados pessoais registrados em todos os documentos recebidos.
- **15.** Caso seja verificado algum erro ou defeito de impressão no Caderno de Questões, o candidato deve solicitar sua imediata substituição, sendo de sua inteira responsabilidade prejuízos decorrentes da não solicitação imediata de substituição.
- **16.** Serão consideradas marcações incorretas, sendo consequentemente atribuída pontuação zero, aquelas questões cujas respostas estiverem em desacordo com as instruções contidas neste Edital, no Caderno de Questões e na Folha de Respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada e campo de marcação não preenchido integralmente ou não preenchido.
- **17.** O candidato não poderá se retirar do local de realização da prova antes de transcorrida 1 (uma) hora do seu início e não poderá levar o Caderno de Questões antes que se completem 3 (três) horas de prova.
- **18.** O candidato somente poderá se dirigir aos banheiros devidamente acompanhado de um fiscal e após transcorrida, no mínimo, 1 (uma) hora do início da realização da prova.
- 19. O fiscal, sempre que achar necessário, poderá vistoriar o ambiente antes e após o candidato ingressar no banheiro.
- **20.** Os 2 (dois) últimos candidatos de cada sala somente poderão entregar as respectivas Folhas de Respostas e se retirar do local de aplicação da Prova Objetiva simultaneamente.
- 21. Será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da Prova Objetiva:
 - a) copiar em papel ou em qualquer outro material as respostas e/ou rascunhos da Prova Objetiva, senão no próprio Caderno de Questões, que o candidato poderá levar consigo no horário permitido;
 - b) retirar-se da sala de aplicação da Prova Objetiva levando o Caderno de Questões antes de transcorrido o tempo mínimo regulamentar previsto no Item 17, deste Capítulo;
 - c) não entregar o material de prova ao término do tempo estabelecido para sua realização;
 - d) descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas, nas normas deste Edital, nas normas complementares e nas decisões da Fundação Sousândrade;
 - e) não assinar a Folha de Respostas;
 - f) não transcrever a Frase de Segurança contida na capa do Caderno de Questões.
 - g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
 - h) descumprir as regras contidas no Item 11.2.2, Capítulo 4.
- **22.** Será <u>eliminado</u> do certame o candidato que, em conformidade com o Anexo III, deste Edital, se enquadrar em pelo menos uma das seguintes hipóteses:
 - a) obtiver nota inferior a 40% (quarenta por cento) dos pontos possíveis na Prova Objetiva;
 - b) considerando a ordem decrescente dos totais de pontos obtidos na Prova Objetiva, ficar além do limite do



somatório do número de vagas mais o cadastro reserva da opção para a qual está concorrendo, conforme estabelecido no Anexo I, deste Edital.

- **22.1.** Ocorrendo igualdade de notas na última colocação, correspondente ao limite estabelecido no item anterior, todos os candidatos nessa situação serão considerados aprovados na Prova Objetiva.
- **23.** O Gabarito Oficial da Prova Objetiva será publicado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do dia subsequente ao de sua realização, no site oficial do certame.

CAPÍTULO 8 DA PROVA PRÁTICA DE INTÉRPRETE DE LIBRAS

- **1.** A Prova Prática terá caráter classificatório e eliminatório, sendo realizada somente para os candidatos do cargo de Intérprete de Libras, não eliminados na Prova Objetiva.
- 2. Os candidatos selecionados para a Prova Prática de Intérprete de Libras serão convocados por Edital que será publicado com pelo menos 3 (três) dias de antecedência da data de sua realização, no site oficial deste certame.
- **3.** O Edital previsto no item anterior indicará a data, o local, o horário de realização da Prova Prática, bem como a maior e a menor nota obtida pelos candidatos selecionados para a referida etapa, além de informações complementares à referida prova.
- **4.** Os candidatos deverão comparecer ao local indicado no Edital de Convocação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido da via original de um dos documentos considerados como válidos, de acordo com o indicado no item 18 e 19, Capítulo 4, deste Edital.
- **5.** É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da Prova Prática e o comparecimento no dia e horário determinados.
- **6.** A Prova Prática consistirá em um conjunto de atividades a serem desenvolvidas de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo VII, deste Edital.
- 7. Será ELIMINADO do Concurso Público o candidato que se enquadrar em pelo menos uma das seguintes hipóteses:
 - a) faltar na Prova Prática;
 - b) obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) na Prova Prática.

CAPÍTULO 9 DA PROVA PRÁTICA PARA AGENTE ADMINISTRATIVO

- **1.** A Prova Prática de Digitação será realizada para todos os candidatos ao cargo de Agente Administrativo não eliminados na Prova Objetiva e terá caráter eliminatório e classificatório.
- **2.** Os candidatos selecionados para a Prova Prática de Digitação serão convocados por Edital que será publicado com pelo menos 3 (três) dias de antecedência da data de sua realização, no site oficial do Concurso.
- **3.** O Edital previsto no item 2 indicará a data, o local e o horário de realização da Prova Prática de Digitação, bem como a maior e a menor nota obtida pelos candidatos selecionados para dela participar, além de informações complementares à referida prova.
- **4.** É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da Prova Prática de Digitação e o comparecimento no dia e horário determinados.
- **5.** A Prova Prática de Digitação consistirá na avaliação das habilidades do candidato para o desempenho de tarefas realizadas com a utilização de microcomputadores com Sistema Operacional Windows, editor de textos Microsoft Word e Microsoft Excel, nos termos do Anexo VIII (Critérios de Avaliação para a Prova Prática de Digitação), deste Edital.
- **6.** Será eliminado do Concurso Público o candidato que faltar ou obtiver na Prova Prática de Digitação aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos previstos para a referida prova.



CAPÍTULO 10 DA PROVA DE TÍTULOS

- 1. A Prova de Títulos terá caráter apenas classificatório, sendo realizada apenas para os candidatos dos cargos dos Grupos I, II e III, não eliminados na Prova Objetiva.
- 1.1. Para o cargo de Intérprete de Libras será analisada a documentação somente dos candidatos não eliminados na Prova Prática do referido cargo.
- 2. Os candidatos selecionados para a Prova de Títulos serão convocados por meio de Edital que será publicado com pelo menos 3 (três) dias de antecedência da data de sua realização, no site oficial do certame.
- 3. O Edital previsto no item anterior indicará a data, o local, o horário de entrega dos documentos necessários para avaliação na Prova de Títulos, bem como a maior e a menor nota obtida pelos candidatos selecionados para a referida etapa, além de informações complementares sobre a referida prova.
- 4. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta da modalidade, do local, da data e do horário de entrega dos documentos que serão aceitos como comprovação de título. Também é de responsabilidade exclusiva do candidato verificar se os documentos a serem entregues para fins de comprovação de títulos estão em conformidade com os critérios estabelecidos neste Edital.
- **4.1.** A Prova de Títulos consistirá na análise dos documentos protocolados pelos candidatos e será feita de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo V (Critérios de Avaliação para a Prova de Títulos), deste Edital.
- **5.** Os documentos comprobatórios da titulação do candidato deverão conter, no seu bojo, todas as informações necessárias para sua análise. A Fundação Sousândrade não fará pesquisa ou investigação para complementar informação que não esteja clara nos documentos apresentados.
- **6.** Somente serão aceitos para comprovação de títulos documentos que estejam **autenticados** em cartório ou pela Prefeitura Municipal de Balsas MA, por meio da por meio da Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, e que sejam protocolados acompanhados do **Formulário de Encaminhamento de Documentos para a Prova de Títulos**, conforme modelo a ser disponibilizado quando da convocação para a entrega de tais documentos.
- **7.** Os documentos protocolados deverão estar numerados por folha e na mesma ordem sequencial que estiverem listados no Formulário de Encaminhamento de Documentos para a Prova de Títulos.
- **8. Não será permitida a complementação dos documentos entregues**. O candidato deve entregar uma única vez a documentação que será avaliada na Prova de Títulos.
- **9.** Será permitida a entrega, por Procurador, de documentos que comprovem a titulação, observados os procedimentos definidos no Edital de Convocação.

CAPÍTULO 11 DO RESULTADO FINAL

- 1. O Resultado Final do certame será expresso com 1 (uma) casa decimal e será o somatório dos pontos obtidos:
 - a) na Prova Objetiva, Prova Prática e Prova de Títulos, para o cargo de Intérprete de Libras.
 - b) na Prova Objetiva e Prova Prática para o cargo de Agente Administrativo.
 - c) na Prova Objetiva e Prova de Títulos para os cargos dos Grupos I, II e III.
 - d) na Prova Objetiva, para os demais cargos.
- **1.1.** Caso seja necessário o descarte de casas decimais ou o arredondamento de notas/valores em qualquer etapa do processo, será utilizada a regra ABNT NBR 5891:2014.



CAPÍTULO 12 DA APROVAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 1. Será considerado aprovado no certame o candidato que, cumulativamente:
 - a) não for eliminado na Prova Objetiva;
 - b) não for eliminado na Prova Prática para o cargo de Intérprete de Libras;
 - c) não for eliminado na Prova Prática para o cargo de Agente Administrativo;
 - d) se pessoa com deficiência, não tiver sua deficiência considerada, pela perícia médica, incompatível com as atribuições do cargo;
 - e) não for eliminado em razão de qualquer outro critério estabelecido neste Edital.
- **2.** Ocorrendo empate no somatório dos pontos obtidos, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate, aplicáveis, conforme o caso, em todas as fases deste certame:
 - a) ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrição neste certame e, dentre os que estiverem nesse grupo, o de idade mais elevada (Lei 10.741/2003, art. 27, parágrafo único Estatuto do Idoso);
 - b) ter exercido efetivamente a função de jurado em processos penais de competência do Tribunal do Júri, nos termos do Código de Processo Penal, art. 440, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008 e a data de publicação do Edital que regulamenta este Concurso Público
 - c) maior nota relativa às questões de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;
 - d) maior nota relativa às questões de Língua Portuguesa da Prova Objetiva;
 - e) maior nota relativa à Prova Prática, quando for o caso;
 - f) maior nota relativa à Prova de Títulos, quando for o caso;
 - g) maior idade.
 - h) menor numeração de inscrição.
- 2.1. O candidato que tiver exercido efetivamente a função de jurado em processos penais de competência do Tribunal do Júri deverá protocolar de forma on-line, no site oficial do certame, no ato da inscrição, certidão que comprove tal situação, não sendo aceita apenas a convocação para ser jurado, devendo ser enviado documento que comprove o efetivo exercício da função.
- **2.2.** O candidato que tiver exercido efetivamente a função de jurado em processos penais de competência do Tribunal do Júri que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, ou deixar de atender ao disposto no Item 2.1, deste Capítulo, só poderá interpor recurso em favor de sua situação no prazo de interposição de recurso contra indeferimento de inscrição, conforme previsto no Calendário de Eventos.
- **2.3.** A não observância do disposto no item anterior acarretará ao candidato apenas a perda do direito de ser beneficiado pelo critério de desempate previsto no Item 2 (b), deste Capítulo.
- **2.4.** A relação dos candidatos cujas inscrições forem indeferidas para concorrerem na condição de ter exercido efetivamente a função de jurado em processos penais de competência do Tribunal do Júri será divulgada no site oficial do certame.



CAPÍTULO 13 DOS RECURSOS

- 1. Serão admitidos recursos contra:
 - a) o indeferimento de inscrição;
 - b) o indeferimento do pedido de isenção do pagamento do Valor de Inscrição;
 - c) o Gabarito Preliminar e/ou formulação de questões da Prova Objetiva;
 - d) o resultado da Prova Objetiva;
 - e) os Resultados das Provas Prática e de Títulos;
 - f) a classificação no certame, indicada no Resultado Final Preliminar.
- 2. O candidato que desejar interpor recurso relativo a qualquer uma das ações indicadas no Item 1, deste Capítulo, terá o prazo de até 2 (dois) dias, contados de acordo com o estabelecido no edital de divulgação dessas ações, devendo o recurso ser dirigido à Coordenação deste certame e protocolado por meio do link disponibilizado na página do certame, no site da Fundação Sousândrade.
- **2.1.** A Fundação Sousândrade não se responsabiliza por recursos não recebidos por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilite a transferência dos dados.

3. NÃO SERÃO CONHECIDOS, CONSEQUENTEMENTE, SERÃO INDEFERIDOS:

- a) recursos que não estiverem de acordo com todos os elementos previstos no Item 2, deste Capítulo;
- b) recursos com pedidos genéricos ou com alegação/justificativa sem argumentação lógica e consistente ou sem indicação precisa dos pontos a serem revisados;
- c) recursos interpostos fora dos prazos previstos neste Edital;
- d) recursos enviados via postal ou via correio eletrônico (e-mail);
- e) recursos que estejam em desconformidade com o Anexo VI, deste Edital.
- f) recursos cujo teor desrespeite as Instituições ou profissionais responsáveis pelo certame.
- **3.1.** É vedada a possibilidade de reanálise de recurso e de interposição de dois ou mais recursos pelo mesmo candidato, contra o mesmo objeto, nos termos da relação indicada no Item 1, deste Capítulo, e contendo a mesma alegação, justificativa ou fundamentação.
- 4. A notificação para conhecimento da análise dos recursos será feita mediante Edital publicado no site oficial do certame.
- **5.** A análise dos recursos poderá determinar, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida, podendo o candidato passar para uma colocação superior, inferior ou, ainda, ser desclassificado.
- **6.** O parecer que fundamentou o resultado o recurso interposto será disponibilizado de forma individual a ser consultado pelo candidato, no site oficial do certame.
- 7. Os recursos deverão ser interpostos de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo VI, deste Edital.



CAPÍTULO 14 DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 1. Após análise dos recursos interpostos contra o Resultado Final Preliminar, o Resultado Final do certame será homologado e publicado de forma oficial pela Prefeitura Municipal de Balsas MA, por meio da Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária.
- **1.1.** A homologação do Resultado Final deste certame poderá ser efetuada por Cargo, a critério da Prefeitura Municipal de Balsas MA, por meio da Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária.
- **2.** A Fundação Sousândrade manterá à disposição dos candidatos, no site oficial deste certame, pelo período de validade do mesmo, listagens contendo o Resultado Final após Fase Recursal com a pontuação de todos os candidatos aprovados e Boletins de Desempenho para consulta individual.

CAPÍTULO 15 DO PRAZO DE VALIDADE

1. O prazo de validade deste certame será de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação oficial da homologação do Resultado Final após Fase Recursal, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Balsas – MA.

CAPÍTULO 16

DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

- 1. Para a posse, o candidato deverá satisfazer as seguintes condições:
 - a) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, parágrafo 1º da Constituição Federal;
 - b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da posse;
 - c) estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
 - d) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, quando do sexo masculino;
 - e) não registrar antecedentes criminais impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
 - f) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo, quando for o caso;
 - g) apresentar declaração de que, com essa presente nomeação, não acumulará ilicitamente cargo público, em conformidade com a legislação vigente.
 - h) ter sido aprovado neste certame;
 - i) comprovar os requisitos exigidos para exercício do cargo pretendido, conforme indicado no Anexo I, deste Edital;
 - j) submeter-se a exame de saúde ocupacional a ser realizado e homologado por junta médica designada pela Prefeitura Municipal de Balsas – MA, por meio da Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, a qual indicará se o candidato está apto para exercer as atribuições do cargo para o qual está sendo nomeado.
 - k) ter aptidão física, clínica e mental para o exercício das atividades do cargo, a ser apurada por Equipe Multiprofissional da Prefeitura Municipal de Balsas MA, por meio da Secretária Municipal de Finanças,



Planejamento e Gestão Tributária, incluindo a compatibilidade, no caso de pessoa com deficiência, das atribuições do cargo com a deficiência;

- I) conhecer e estar de acordo com as exigências deste Edital e da legislação pertinente.
- **1.1.** Para a contratação, o candidato deverá, ainda:
 - a) apresentar cópia e original do diploma/certificado exigidos no Anexo I, deste Edital;
 - b) apresentar cópia e original da carteira de identidade, da certidão de nascimento ou de casamento, do CPF e do PIS ou PASEP:
 - c) apresentar cópia e original do Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
 - d) apresentar cópia e original do Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
 - e) certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Justiça Estadual onde tenha residido o candidato nos últimos 5 anos;
 - f) Certidão Negativa de Condenação Criminais nas esferas Federal e da Justiça Eleitoral,
 - g) declaração de bens;
 - h) 1 foto tamanho 3x4;
- 1.2. Não serão aceitos protocolos de solicitação dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas.
- 2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas oferecidas para cada Cargo, conforme Anexo I, serão nomeados obedecendo a ordem de classificação.
- **3.** O candidato somente será admitido no cargo, conforme Anexo I, se, aprovado, atender às condições dispostas no Item 1, deste Capítulo.
- **4.** A falta de comprovação, no prazo legal, de qualquer uma das condições exigidas no Item 1, deste Capítulo, no ato da convocação para nomeação, acarretará, automaticamente, a eliminação do candidato no certame, mesmo estando regularmente inscrito e aprovado, bem como a anulação de todos os atos referentes à nomeação.
- **5.** Os candidatos aprovados e nomeados submeter-se-ão a estágio probatório, que se inicia com a posse, na forma estabelecida na legislação vigente, ao final do qual serão avaliados quanto à permanência, ou não, nos quadros da Prefeitura Municipal de Balsas MA.
- 5.1. Será tornada sem efeito a nomeação dos candidatos não empossados no prazo previsto na legislação.
- **6.** O local de lotação dos candidatos aprovados neste certame, conforme o caso, será estabelecido segundo a ordem de classificação constante no Resultado Final, o quantitativo de vagas oferecidas por Cargo indicadas no Anexo I, deste Edital e de acordo com os critérios de necessidade e conveniência da Administração Pública.

CAPÍTULO 17 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **1.** O candidato poderá obter informações referentes a este certame na Fundação Sousândrade, no endereço, contatos telefônicos e horários indicados no Item 3, Capítulo 1.
- 1.1. Qualquer solicitação que o candidato fizer referente a este certame deverá ser formalizada por meio de requerimento a ser protocolado na Fundação Sousândrade, no endereço indicado no Item 3, Capítulo 1 ou enviado via fax para os números indicados nesse mesmo item, devendo, ainda, ser devidamente fundamentado, indicando com precisão o pedido, além do nome do candidato, CPF, número de inscrição, Cargo a que concorre, conforme Anexo I, endereço, telefone para contato e ser devidamente assinado.
- **1.2.** Poderá ser isento do pagamento do Valor de Inscrição o candidato que comprovar: 1) estar regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico; 2) ser membro de família de baixa renda (aquela



com renda familiar mensal de até três salários mínimos ou a que possua renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo – considera-se renda familiar a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os seus membros e renda familiar per capita a divisão dela pelo total de indivíduos integrantes), de acordo com o previsto nos Decretos Federais nº 6.135/2007e 6.593/2008.

- 1.3. Para pleitear a isenção do pagamento do Valor de Inscrição, o candidato deverá:
 - a) acessar, <u>até o terceiro dia útil de inscrição indicado no Calendário de Eventos</u>, o endereço da Internet www.fsaduconcursos.org.br e selecionar o atalho para "INSCRIÇÕES" do certame;
 - b) preencher a Ficha de Inscrição, selecionando o Cargo pretendido;
 - c) imprimir o respectivo boleto bancário a fim de completar o processo de cadastramento da solicitação de inscrição (NÃO EFETUAR O PAGAMENTO DO BOLETO);
 - d) solicitar a isenção do pagamento do Valor de Inscrição à Coordenação deste certame, encaminhando e-mail para o endereço eletrônico disposto no item 3, "b" do Cap. 1, até o terceiro dia útil contado do início do período de inscrição, indicado no Calendário de Eventos do certame.
- **1.4.** Na solicitação de Isenção do pagamento do Valor de Inscrição deve, obrigatoriamente, constar as seguintes informações: nome do candidato, número de seu CPF, sexo, data de nascimento, número do documento de identidade (mais órgão expedidor e unidade federativa), número da inscrição, se é ou não pessoa com deficiência, se necessita de algum atendimento especial no dia da aplicação da prova, assim como também, seu endereço residencial, telefone para contato e nome do cargo.
- **1.5.** O candidato deverá anexar ao requerimento de solicitação de Isenção do pagamento do Valor de Inscrição o boleto da taxa de inscrição (**NÃO PAGO**) e cópia dos seguintes documentos:
 - a) Documento de Identificação que atenda aos requisitos previstos nos Itens 18 e 19, Capítulo 4;
 - b) Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS: página de identificação do trabalhador, TODAS as páginas de registro de contrato de trabalho, com o registro de dispensa do último emprego;
 - c) certidão de comprovação dos dados contidos no Cadastro Nacional de Informação Social CNIS, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social INSS;
 - d) Número de Identificação Social NIS do qual seja titular, atribuído pelo CadÚnico.
- **1.5.1.** O órgão gestor oficial do CadÚnico será consultado quanto à veracidade das informações prestadas pelo candidato, que poderá responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do certame, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936/1979.
- 1.5.2. Não será concedida isenção de pagamento do Valor de Inscrição ao candidato que:
 - a) omitir informações ou torná-las inverídicas;
 - b) fraudar ou falsificar documentação;
 - c) não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações <u>inválido, excluído,</u> <u>com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa.</u>
- **1.6**. A Fundação Sousândrade não se responsabilizará por solicitação de Isenção do pagamento do Valor de Inscrição recebida fora do prazo hábil .
- **1.7.** O resultado do julgamento das Solicitações de Isenção do pagamento do Valor de Inscrição será divulgado no site oficial do certame até o quarto dia útil após o término do prazo da solicitação de isenção, indicado no Calendário de Eventos.
- **1.8.** O candidato cuja solicitação de Isenção do pagamento do Valor de Inscrição for indeferida poderá interpor recurso, devendo, para tanto, seguir o procedimento previsto no Item 2, Capítulo 13.
- **1.9.** Caso o recurso interposto não tenha suas razões conhecidas, sendo assim indeferido, o candidato recorrente que desejar se inscrever neste certame deverá fazê-lo no improrrogável Período de Inscrição estabelecido no Calendário de Eventos. O mesmo procedimento deverá ser seguido pelo candidato que não tenha interposto recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Isenção do pagamento do Valor de Inscrição.



- **1.10.** O candidato que não anexar ao requerimento de solicitação de isenção do pagamento do Valor de Inscrição todos os documentos estabelecidos no Item 1.5, Capítulo 17, que não encaminhá-los conforme o Item 1.3, Capítulo 17, ou cujo requerimento não conste todas as informações exigidas no Item 1.2, Capítulo 17, terá sua solicitação de isenção do pagamento do Valor de Inscrição automaticamente indeferida.
- **1.11.** Se a qualquer tempo for constatado que o candidato beneficiado com isenção do pagamento do Valor de Inscrição apresentou comprovante inidôneo ou firmou declaração falsa para se beneficiar, sua inscrição será cancelada e ele será **eliminado** do presente certame, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação, inclusive penal.
- 2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este certame, que serão publicadas no site oficial do certame.
- **2.1.** Após a data de divulgação do Resultado Final após Fase Recursal deste certame, a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes será feita exclusivamente pela Prefeitura Municipal de Balsas MA, por meio da Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária.
- **3.** A Fundação Sousândrade e a Prefeitura Municipal de Balsas MA, por meio da Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, poderão usar os dados pessoais dos candidatos para identificação e publicações referentes a este concurso público, os quais serão posteriormente encaminhadas para o promovente do certame, em conformidade com os artigos 7° e 11 da Lei n° 13.709/2018.
- **3.1**. A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas para o referido certame contidas neste Edital e nos demais documentos a serem oportunamente divulgados.
- **4.** A nomeação dos candidatos aprovados dentro quantitativo de vagas oferecidas por Cargo, indicadas no Anexo I, deste Edital, está condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Administração Pública, à rigorosa observância da ordem de classificação, às normas previstas no Capítulo 15 e ao prazo de validade deste certame.
- **5.** O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização:
 - a) junto à Fundação Sousândrade, até a data da divulgação do Resultado Final após Fase Recursal deste certame;
 - b) junto a Prefeitura Municipal de Balsas MA, por meio da Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, após mencionada data, se aprovado.
- **6.** O candidato será <u>eliminado</u> deste certame se, a qualquer tempo, for verificado que ele não cumpriu as normas previstas; não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital, assim como também for constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
- **7.** As disposições contidas neste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.
- **8.** Dispositivos legais e normativos com entrada em vigor após a data da publicação deste Edital não serão objeto de avaliação neste certame.
- **9.** Os candidatos ficam cientes que deverão arcar com todos os custos de sua participação neste certame e de sua apresentação para nomeação, posse e entrada em exercício, não sendo passível de ressarcimento e/ou indenização qualquer gasto que venham a ter, ressalvado o disposto no Item 16, Capítulo 4.
- **10.** Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à participação, habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim o Boletim de Desempenho, disponível no site oficial do certame, e a publicação da homologação do resultado do certame no Diário Oficial.
- **11.** As alterações nos dados pessoais dos candidatos quanto à data de nascimento somente serão consideradas quando solicitadas nos termos estabelecidos nos Itens 4 e 4.1, Capítulo 5, por constituir critério de desempate.
- **12.** A Prefeitura Municipal de Balsas MA, por meio da Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a Fundação Sousândrade não disponibilizarão nem indicarão cursos, textos, apostilas e outros documentos referentes a este certame, salvo aqueles publicados no site oficial do certame.
- **13.** Os atos de provimento, bem como os de posse e entrada em exercício são de competência da Prefeitura Municipal de Balsas MA, por meio da Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária.



- 14. O foro para dirimir quaisquer questões relacionadas à realização deste certame é o da cidade de Balsas MA.
- **15.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão deste certame, da Prefeitura Municipal de Balsas MA em conjunto com a Fundação Sousândrade, ouvida sua Assessoria Jurídica.
- 16. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todos os atos referentes ao certame:
 - a) No site oficial, durante o seu andamento: www.fsaduconcursos.org.br;
 - b) Junto a Prefeitura Municipal de Balsas MA, por meio da Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, após a homologação do Resultado Final.

São Luís - MA, 14 de março de 2023.

Camila Ferreira Costa Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária



ANEXO I Demonstrativo dos Cargos, Requisitos, Jornada de Trabalho, Vencimento e Número de Vagas

Nota: Nos casos de profissões para as quais exista Conselho de Classe, o registro no respectivo Conselho será exigido.

NÍVEL SUPERIOR - GRUPO I

CÓD	CARGO	REQUISITOS	VENCIMENTO	JORNADA DE	VAC		CADAS RESE	
				TRABALHO	AMPLA	PcD	AMPLA	PcD
101	Assistente Social	Graduação em Serviço Social.	R\$ 2.215,64	30h	2	-	4	-
102	Bioquímico	Graduação em Bioquímica.	R\$ 2.215,64	40h	2	-	4	-
103	Buco Maxilo Facial	Graduação em Odontologia com Curso de Especialização na área.	R\$ 2.215,64	20h	1	-	1	-
104	Enfermeiro – ZONA URBANA	Graduação em Enfermagem.	R\$ 2.215,64	40h	9	1	9	1
105	Enfermeiro – ZONA RURAL	Graduação em Enfermagem.	R\$ 2.215,64	40h	1	-	3	-
106	Farmacêutico	Graduação em Farmácia.	R\$ 2.215,64	40h	2	-	5	-
107	Fisioterapeuta	Graduação em Fisioterapia.	R\$ 2.215,64	30h	2	-	5	-
108	Médico Anestesista	Graduação em Medicina e Especialização na área.	R\$ 2.215,64	20h	1	1	5	-
109	Médico Cabeça Pescoço	Graduação em Medicina e Especialização na área.	R\$ 2.215,64	20h	1	-	2	-
110	Médico Cardiologista	Graduação em Medicina e Especialização na área.	R\$ 2.215,64	20h	1	-	4	-
111	Médico Cirurgião Geral	Graduação em Medicina e Especialização na área.	R\$ 2.215,64	20h	1	-	4	-
112	Médico Clínico Geral	Graduação em Medicina.	R\$ 2.215,64	20h	9	1	9	1
113	Médico Endocrinologista	Graduação em Medicina e Especialização na área.	R\$ 2.215,64	20h	1	-	2	-
114	Médico Ginecologista/Obstetra	Graduação em Medicina e Especialização na área.	R\$ 2.215,64	20h	1	ı	2	-
115	Médico Mastologista	Graduação em Medicina e Especialização na área	R\$ 2.215,64	20h	1	-	2	-
116	Médico Neurocirurgião	Graduação em Medicina e Especialização na área.	R\$ 2.215,64	20h	-		2	-
117	Médico Neurologista	Graduação em Medicina e Especialização na área.	R\$ 2.215,64	20h	-		2	-
118	Médico Ortopedista	Graduação em Medicina e Especialização na área.	R\$ 2.215,64	20h	2	-	5	-
119	Médico Otorrinolaringologista	Graduação em Medicina e Especialização na área.	R\$ 2.215,64	20h	1	-	5	-
120	Médico Pediatra	Graduação em Medicina e Especialização na área	R\$ 2.215,64	20h	2	-	6	-
121	Médico Psiquiatra	Graduação em Medicina e Especialização na área	R\$ 2.215,64	20h	1	-	5	-
122	Médico Radiologista	Graduação em Medicina e Especialização na área.	R\$ 2.215,64	20h	1	-	5	-
123	Médico Saúde da Família	Graduação em Medicina.	R\$ 2.215,64	20h	5	1	9	1
124	Médico Urologista	Graduação em Medicina e Especialização na área.	R\$ 2.215,64	20h	1	-	2	-
125	Médico Veterinário	Graduação em Medicina Veterinária.	R\$ 2.215,64	20h	-	ı	2	-
126	Nutricionista	Graduação em Nutrição.	R\$ 2.215,64	30h	1	-	5	-

CÓD	CARGO	CARGO REQUISITOS	VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS IMEDIATAS		CADASTRO RESERVA	
					AMPLA	PcD	AMPLA	PcD
127	Odontólogo	Graduação em Odontologia.	R\$ 2.215,64	20h	2	-	5	-
128	Psicólogo	Graduação em Psicologia.	R\$ 2.215,64	40h	2	-	5	-
129	Psicopedagogo	Graduação em Psicopedagogia ou graduação na área de educação e Curso de Especialização em Psicopedagogia.	R\$ 2.215,64	40h	1	-	3	-
130	Terapeuta Ocupacional	Graduação em Terapia Ocupacional.	R\$ 2.215,64	30h	1	-	3	-

NÍVEL SUPERIOR - GRUPO II

CÓD	CARGO	CARGO REQUISITOS	VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS IMEDIATAS		CADASTRO RESERVA	
				IKABALHO	AMPLA	PcD	AMPLA	PcD
201	Intérprete de Libras	Graduação em Bacharelado em Letras/Libras; ou Graduação em Tradução e Interpretação em Libras – Língua Portuguesa; ou Letras com habilitação em Tradução e Interpretação em Libras e Língua Portuguesa; ou Graduação em qualquer área, com comprovação de aprovação em exame de proficiência em Tradução e Interpretação em Libras – Língua Portuguesa; ou Graduação em qualquer área com especialização em Libras ou área afim.	R\$ 2.215,64	40h	1	-	2	-

NÍVEL SUPERIOR - GRUPO III (PROFESSOR)

CÓD	DISCIPLINA / LOCALIDADE	REQUISITOS	VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS IMEDIATAS		CADASTRO RESERVA	
				IKABALHU	AMPLA	PcD	AMPLA	PcD
301	Professor do Ensino Fundamental Séries Finais Ciências - ZONA URBANA	Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Biologia, ou Química, ou Física; ou	R\$ 2.560,12	20h	1	-	2	-
302	Professor do Ensino Fundamental Séries Finais Ciências – ZONA RURAL	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou Biologia.	R\$ 2.560,12	20h	2	-	8	1
303	Professor do Ensino Fundamental Séries Finais Educação Física - ZONA URBANA	cenciatura Plena em Educação	R\$ 2.560,12	20h	1	-	2	-
304	Professor do Ensino Fundamental Séries Finais Educação Física - ZONA RURAL	Física.	R\$ 2.560,12	20h	2	-	9	-
305	Professor do Ensino Fundamental Séries Finais Geografia - ZONA URBANA	Licenciatura Plena em Geografia; ou Licenciatura Plena em Estudos	R\$ 2.560,12	20h	1	-	2	-
306	Professor do Ensino Sociais com habilitação em	R\$ 2.560,12	20h	1	-	5	-	



CÓD	DISCIPLINA / LOCALIDADE	REQUISITOS	VENCIMENTO	JORNADA DE	VAG.		CADA RESE	
				TRABALHO	AMPLA	PcD	AMPLA	PcD
307	Professor do Ensino Fundamental Séries Finais História - ZONA URBANA	Licenciatura Plena em História; ou Licenciatura Plena em Estudos	R\$ 2.560,12	20h	1	-	2	-
308	Professor do Ensino Fundamental Séries Finais História - ZONA RURAL	Sociais com habilitação em História.	R\$ 2.560,12	20h	2	-	8	1
309	Professor do Ensino Fundamental Séries Finais Inglês - ZONA URBANA	Licenciatura Plena em Letras com	R\$ 2.560,12	20h	2	-	3	-
310	Professor do Ensino Fundamental Séries Finais Inglês - ZONA RURAL	abilitação em Inglês.	R\$ 2.560,12	20h	3	-	12	1
311	Professor do Ensino Fundamental Séries Finais Língua Portuguesa - ZONA URBANA	Licenciatura Plena em Letras com	R\$ 2.560,12	20h	3	-	2	-
312	Professor do Ensino Fundamental Séries Finais Língua Portuguesa - ZONA RURAL	nabilitação em Língua Portuguesa.	R\$ 2.560,12	20h	5	-	22	1
313	Professor do Ensino Fundamental Séries Finais Matemática - ZONA URBANA	Licenciatura Plena em Matemática; ou	R\$ 2.560,12	20h	3	-	4	-
314	Professor do Ensino Fundamental Séries Finais Matemática - ZONA RURAL	Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Matemática.	R\$ 2.560,12	20h	5	-	21	1
315	Professor de Educação Infantil - ZONA URBANA	Curso de Nível Médio (Magistério); ou Curso Normal de Nível Superior;	R\$ 2.210,11	20h	14	1	27	3
316	Professor de Educação Infantil - ZONA RURAL	ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Magistério.	R\$ 2.210,11	20h	9	1	19	1
317	Professor de Séries Iniciais Ens. Fundamental - ZONA URBANA	Curso de Nível Médio (Magistério); ou Curso Normal de Nível Superior;	R\$ 2.210,11	20h	14	1	27	3
318	Professor de Séries Iniciais Ens. Fundamental - ZONA RURAL	ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Magistério.	R\$ 2.210,11	20h	9	1	19	1

NÍVEL MÉDIO - GRUPO IV

CÓD	CARGO	CARGO REQUISITOS VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO		VAGAS IMEDIATAS		CADASTRO RESERVA	
					AMPLA	PcD	AMPLA	PcD
401	Agente Administrativo	Nível Médio.	R\$ 1.566,39	40h	1	-	9	1

NÍVEL MÉDIO - GRUPO V

CÓD	CARGO	PEOLISTICS VENCIMENTO 13	JORNADA DE TRABALHO	IIVIEDIATAS		CADASTRO RESERVA		
					AMPLA	PcD	AMPLA	PcD
402	Agente de Fiscalização Municipal	Nível Médio.	R\$ 1.566,39	40h	3	-	6	-
403	Agente de Vigilância Epidemiológica	Nível Médio.	R\$ 1.566,39	40h	1	-	9	1
404	Agente de Vigilância Sanitária	Nível Médio.	R\$ 1.566,39	40h	1	-	5	-
405	Técnico em Administração	Nível Médio Profissionalizante.	R\$ 1.801,36	40h	1	-	5	-

CÓD	CARGO	CARGO REQUISITOS	VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS IMEDIATAS		CADASTRO RESERVA	
					AMPLA	PcD	AMPLA	PcD
406	Técnico em Enfermagem	Nível Médio e Curso Técnico em Enfermagem.	R\$ 1.801,36	40h	14	1	27	3
407	Técnico em Laboratório	Nível Médio e Curso Técnico em Laboratório.	R\$ 1.801,36	40h	1	-	5	-
408	Técnico em Radiologia	Nível Médio e Curso Técnico de Radiologia.	R\$ 1.801,36	40h	1	-	5	-
409	Técnico em Saúde Bucal	Nível Médio e Curso Técnico em Saúde Bucal	R\$ 1.801,36	40h	2	-	7	1
410	Técnico em Segurança do Trabalho	Nível Médio e Curso Técnico em Segurança do Trabalho.	R\$ 1.801,36	40h	1	-	5	-

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO - GRUPO VI

CÓD	CARGO	CARGO REQUISITOS	VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS IMEDIATAS		CADASTRO RESERVA	
					AMPLA	PcD	AMPLA	PcD
501	Auxiliar de Administração – ZONA URBANA	Nível Fundamental Completo.	R\$ 1.302,00	40h	11	1	47	3
502	Auxiliar de Administração - ZONA RURAL	Nível Fundamental Completo.	R\$ 1.302,00	40h	7	1	14	1
503	Condutor SAMU	Nível Fundamental Completo.	R\$ 1.302,00	40h	4	-	8	-
504	Cuidador	Nível Fundamental Completo.	R\$ 1.302,00	40h	5	-	9	1
505	Motorista Categoria D	Nível Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação - Categoria D.	R\$ 1.302,00	40h	3	-	27	1

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO - GRUPO VII

CÓD	CARGO	REQUISITOS	VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS IMEDIATAS		CADASTRO RESERVA	
					AMPLA	PcD	AMPLA	PcD
601	Agente de Segurança e Vigilância – ZONA URBANA	Nível Fundamental Incompleto.	R\$ 1.302,00	40h	15	1	52	3
602	Agente de Segurança e Vigilância - ZONA RURAL	Nível Fundamental Incompleto.	R\$ 1.302,00	40h	5	-	14	1
603	Auxiliar de Serviços Gerais – ZONA URBANA	Nível Fundamental Incompleto.	R\$ 1.302,00	40h	18	1	66	4
604	Auxiliar de Serviços Gerais - ZONA RURAL	Nível Fundamental Incompleto.	R\$ 1.302,00	40h	14	1	27	3
605	Porteiro/Maqueiro	Nível Fundamental Incompleto.	R\$ 1.302,00	40h	2	-	8	-



ANEXO II Descrição Sintética das Atribuições

NÍVEL SUPERIOR - GRUPO I

Assistente Social

Planejar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar planos, programas e projetos na área do Serviço Social nos diversos setores das comunidades, visando contribuir para a solução de problemas sociais.

Bioquímico

Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços na área de Bioquímica e Farmacêutica, participar de elaboração, análise e avaliação dos programas e projetos de saúde; desenvolver atividades de recursos humanos e educação em saúde; segundo diretrizes que norteiam a política institucional em saúde, fazer prescrição e executar planos de assistências e cuidados de enfermagem; colaborar na investigação epidemiológica e sanitária e executar outras tarefas correlatas.

Buco Maxilo Facial

Acompanhar, controlar e executar atividades de: administração, voltada à ciência, à extensão, à saúde, à gestão e ao bem-estar social na área de Odontologia, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço; coordenação de programas e serviços em saúde observada a respectiva área de formação e habilitação; realizar implantes, enxertos, transplantes e reimplantes na área da Odontologia; biópsias; cirurgia com finalidade protética na área da Odontologia; cirurgia com finalidade ortodôntica; cirurgia ortognática; e, diagnóstico e tratamento cirúrgico de cistos; afecções radiculares e perirradiculares; doenças das glândulas salivares; doenças da articulação temporomandibular; lesões de origem traumática na área buco-maxilo-facial; malformações congênitas ou adquiridas dos maxilares e da mandíbula; tumores benignos da cavidade bucal; tumores malignos da cavidade bucal, quando o especialista deverá atuar integrado em equipe de oncologista; e de distúrbio neurológico, com manifestação maxilo-facial, em colaboração com neurologista ou neurocirurgião; em caso de acidentes cirúrgicos que acarretem perigo de vida ao paciente, o cirurgião-dentista poderá lançar mão de todos os meios possíveis para salvá-lo; os cirurgiões-dentistas somente poderão realizar cirurgias sob anestesia geral, em ambiente hospitalar, cujo diretor técnico seja médico, e que disponha das indispensáveis condições de segurança comuns a ambientes cirúrgicos.

Enfermeiro

Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, participar de elaboração, análise e avaliação dos programas e projetos de saúde, desenvolver atividades de recursos humanos e educação em saúde, segundo diretrizes que norteiam a política institucional em saúde, fazer prescrição e executar plano de assistência e cuidados de enfermagem, colaborar na investigação epidemiológica e sanitária.

Farmacêutico

Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços na área de Bioquímica e Farmacêutica, participar de elaboração, análise e avaliação dos programas e projetos de saúde; desenvolver atividades de recursos humanos e educação em saúde; segundo diretrizes que norteiam a política institucional em saúde, fazer prescrição e executar planos de assistências e cuidados de enfermagem; colaborar na investigação epidemiológica e sanitária e executar outras tarefas correlatas.

Fisioterapeuta

Compreende, especificamente a execução das atividades inerentes à prestação de serviços da área de atuação profissional de fisioterapia; desenvolvimento de atividades e técnicas fisioterápicas com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física dos indivíduos, de acordo com os programas municipais voltados para a área de fisioterapia; realização de diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos para a implantação, manutenção e funcionamento de programas relacionados à área da fisioterapia em cumprimento a políticas públicas municipais específicas; desenvolvimento de métodos e técnicas de trabalho que permitam a maior produtividade e a melhoria da qualidade dos serviços fisioterápicos; participação em programas sociais e comunitários de saúde; prestação de assistência fisioterápica em postos e unidades de saúde; preenchimento de prontuários de pacientes, a fim de registrar o diagnóstico e o tratamento prescrito; requisição



de equipamentos, instrumentais e materiais quando necessário; assessoramento e responsabilidade técnica em unidades organizacionais em que se executem atividades da área de atuação profissional do fisioterapeuta; elaboração de laudos técnicos e realização de perícias técnico-legais relacionadas com as atividades da área profissional do fisioterapeuta; realização de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das atribuições profissionais do fisioterapeuta; execução das demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo, aplicável aos objetivos da administração pública municipal.

Médico Anestesista

Realizar, no âmbito da sua especialidade, atividades ambulatoriais e hospitalares, nos níveis primário, secundário e terciário, visando a proteção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva. Colaborar na investigação epidemiológica. Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e programas, pesquisas e diagnósticos do setor de saúde. Participar dos programas de capacitação e reciclagem de pessoal que atua no campo da assistência médico-hospitalar.

Médico Cabeça e Pescoço

Realizar, no âmbito da sua especialidade, atividades ambulatoriais e hospitalares, nos níveis primário, secundário e terciário, visando a proteção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva. Colaborar na investigação epidemiológica. Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e programas, pesquisas e diagnósticos do setor de saúde. Participar dos programas de capacitação e reciclagem de pessoal que atua no campo da assistência médico-hospitalar.

Médico Cardiologista

Realizar, no âmbito da sua especialidade, atividades ambulatoriais e hospitalares, nos níveis primário, secundário e terciário, visando à proteção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva. Colaborar na investigação epidemiológica. Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e programas, pesquisas e diagnósticos do setor de saúde. Participar dos programas de capacitação e reciclagem de pessoal que atua no campo da assistência médico-hospitalar.

Médico Cirurgião Geral

Realizar, no âmbito da sua especialidade, atividades ambulatoriais e hospitalares, nos níveis primário, secundário e terciário, visando a proteção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva. Colaborar na investigação epidemiológica. Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e programas, pesquisas e diagnósticos do setor de saúde. Participar dos programas de capacitação e reciclagem de pessoal que atua no campo da assistência médico-hospitalar.

Médico Clínico Geral

Realizar, no âmbito da sua especialidade, atividades ambulatoriais e hospitalares, nos níveis primário, secundário e terciário, visando a proteção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva. Colaborar na investigação epidemiológica. Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e programas, pesquisas e diagnósticos do setor de saúde. Participar dos programas de capacitação e reciclagem de pessoal que atua no campo da assistência médico-hospitalar.

Médico Endocrinologista

Realizar, no âmbito da sua especialidade, atividades ambulatoriais e hospitalares, nos níveis primário, secundário e terciário, visando a proteção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva. Colaborar na investigação epidemiológica. Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e programas, pesquisas e diagnósticos do setor de saúde. Participar dos programas de capacitação e reciclagem de pessoal que atua no campo da assistência médico-hospitalar.

Médico Ginecologista/Obstetra

Realizar, no âmbito da sua especialidade, atividades ambulatoriais e hospitalares, nos níveis primário, secundário e terciário, visando a proteção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva. Colaborar na investigação epidemiológica. Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e programas, pesquisas e diagnósticos do setor de saúde. Participar dos programas de capacitação e reciclagem de pessoal que atua no campo da assistência médico-hospitalar.



Médico Mastologista

Realizar, no âmbito da sua especialidade, atividades ambulatoriais e hospitalares, nos níveis primário, secundário e terciário, visando a proteção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva. Colaborar na investigação epidemiológica. Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e programas, pesquisas e diagnósticos do setor de saúde. Participar dos programas de capacitação e reciclagem de pessoal que atua no campo da assistência médico-hospitalar.

Médico Neurocirurgião

Realizar, no âmbito da sua especialidade, atividades ambulatoriais e hospitalares, nos níveis primário, secundário e terciário, visando a proteção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva. Colaborar na investigação epidemiológica. Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e programas, pesquisas e diagnósticos do setor de saúde. Participar dos programas de capacitação e reciclagem de pessoal que atua no campo da assistência médico-hospitalar.

Médico Neurologista

Realizar, no âmbito da sua especialidade, atividades ambulatoriais e hospitalares, nos níveis primário, secundário e terciário, visando a proteção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva. Colaborar na investigação epidemiológica. Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e programas, pesquisas e diagnósticos do setor de saúde. Participar dos programas de capacitação e reciclagem de pessoal que atua no campo da assistência médico-hospitalar.

Médico Ortopedista

Realizar, no âmbito da sua especialidade, atividades ambulatoriais e hospitalares, nos níveis primário, secundário e terciário, visando a proteção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva. Colaborar na investigação epidemiológica. Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e programas, pesquisas e diagnósticos do setor de saúde. Participar dos programas de capacitação e reciclagem de pessoal que atua no campo da assistência médico-hospitalar.

Médico Otorrinolaringologista

Realizar, no âmbito da sua especialidade, atividades ambulatoriais e hospitalares, nos níveis primário, secundário e terciário, visando a proteção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva. Colaborar na investigação epidemiológica. Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e programas, pesquisas e diagnósticos do setor de saúde. Participar dos programas de capacitação e reciclagem de pessoal que atua no campo da assistência médico-hospitalar.

Médico Pediatra

Realizar, no âmbito da sua especialidade, atividades ambulatoriais e hospitalares, nos níveis primário, secundário e terciário, visando a proteção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva. Colaborar na investigação epidemiológica. Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e programas, pesquisas e diagnósticos do setor de saúde. Participar dos programas de capacitação e reciclagem de pessoal que atua no campo da assistência médico-hospitalar.

Médico Psiquiatra

Realizar, no âmbito da sua especialidade, atividades ambulatoriais e hospitalares, nos níveis primário, secundário e terciário, visando a proteção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva. Colaborar na investigação epidemiológica. Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e programas, pesquisas e diagnósticos do setor de saúde. Participar dos programas de capacitação e reciclagem de pessoal que atua no campo da assistência médico-hospitalar.

Médico Radiologista

Realizar, no âmbito da sua especialidade, atividades ambulatoriais e hospitalares, nos níveis primário, secundário e terciário, visando a proteção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva. Colaborar na investigação epidemiológica. Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e programas, pesquisas e



diagnósticos do setor de saúde. Participar dos programas de capacitação e reciclagem de pessoal que atua no campo da assistência médico-hospitalar.

Médico Saúde da Família

Realizar, no âmbito da sua especialidade, atividades ambulatoriais e hospitalares, nos níveis primário, secundário e terciário, visando a proteção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva. Colaborar na investigação epidemiológica. Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e programas, pesquisas e diagnósticos do setor de saúde. Participar dos programas de capacitação e reciclagem de pessoal que atua no campo da assistência médico-hospitalar.

Médico Urologista

Realizar, no âmbito da sua especialidade, atividades ambulatoriais e hospitalares, nos níveis primário, secundário e terciário, visando a proteção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva. Colaborar na investigação epidemiológica. Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e programas, pesquisas e diagnósticos do setor de saúde. Participar dos programas de capacitação e reciclagem de pessoal que atua no campo da assistência médico-hospitalar.

Médico Veterinário

Planejar, organizar, supervisionar e executar programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento da pecuária, realizando estudos e pesquisas, aplicando conhecimentos, dando consultas, fazendo relatórios, exercendo fiscalização e empregando outros métodos para assegurar a sanidade do rebanho, a produção racional e econômica de alimentos, desenvolvimento das doenças dos animais, analisando resultados de testes e observando o efeito de medicamentos, para estabelecer métodos eficazes para o seu tratamento.

Nutricionista

Planejar, orientar e supervisionar a elaboração e execução de planos e programas de nutrição, alimentação e dietética, no campo hospitalar, da saúde pública e da educação, avaliando permanentemente o estado nutricional e as carências alimentares, a fim de contribuir para a melhoria das condições de saúde, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares dos diversos segmentos da população.

Odontólogo

Diagnosticar e realizar tratamento das afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos para promover e recuperar a saúde bucal em geral.

Psicólogo

Estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento escolar, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento; desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de contribuir para o ajustamento do indivíduo à vida escolar; articular-se com profissionais do Serviço Social, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio específicos de pessoas; atender aos pacientes da rede municipal das escolas avaliando-os e empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento médico; reunir informações a respeito de alunos, levando dados psicopatológicos, para fornecer aos médicos subsídios para diagnósticos e tratamento de distúrbios e baixo rendimento escolar e de relacionamento colega / família; aplicar testes psicológicos e realizar entrevistas; realizar trabalhos de orientação aos pais, alunos e parentes através de dinâmicas de grupo; realizar anamnese com pais responsáveis; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

Psicopedagogo

Planejar, implementar, orientar e coordenar tarefas relativas a projetos e trabalhos especializados no campo da psicopedagogia, bem como outras tarefas de mesma natureza e complexidade.

Terapeuta Ocupacional

Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional. Realizar diagnósticos específicos. Analisar condições de pacientes. Orientar pacientes e familiares.



Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Exercer atividades técnico-científicas; assessorar atividades de ensino, pesquisa e extensão.

NÍVEL SUPERIOR - GRUPO II

Intérprete de Libras

Fazer tradução de textos da Língua Portuguesa para Libras, considerando as necessidades da Administração Municipal e tendo em vista o público-alvo específico; intermediar a comunicação entre interlocutores surdos e ouvintes em diferentes situações, inclusive do cotidiano escolar; prestar serviços em seminários, palestras e eventos de formação continuada, quando solicitado; interagir com professores de escolas que têm aluno surdo, auxiliando no planejamento e execução de atividades.

NÍVEL SUPERIOR – GRUPO III - PROFESSOR

Professor do Ensino Fundamental Séries Finais (Ciências, Educação Física, Geografia, História, Inglês; Língua Portuguesa, Matemática); Professor de Educação Infantil; Professor de Séries Iniciais Ens. Fundamental.

Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividade extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

NÍVEL MÉDIO – GRUPO IV

Agente Administrativo

Executar tarefas de apoio-administrativo nas áreas de protocolo, arquivo, orçamento e finanças, pessoal, material e patrimônio, organização e métodos, coleta, classificação e registro de dados; realizar serviços específicos de datilografia e digitação de cartas, memorandos, minutas e textos, diversos e outras tarefas afins, necessárias ao desempenho eficiente do sistema administrativo.

NÍVEL MÉDIO – GRUPO V

Agente de Fiscalização Municipal

Orientar, inspecionar e executar a fiscalização relativa à observância das normas, leis, posturas municipais, efetuando registros, comunicações, apreensões, interdições, notificações e embargos, coletando amostras e dados, emitindo autos de infração ou advertindo, instaurando e instruindo processos, realizando diligências, recebendo sugestões e reclamações e prestando informações à comunidade referentes ao Meio Ambiente Natural, à Vigilância Sanitária, ao Transporte, às Obras e Viação, à Indústria e Comércio e às outras áreas suscetíveis de fiscalização pelo município.

Agente de Vigilância Epidemiológica

Exercer atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde: vistoriar residências, depósitos, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais para buscar focos endêmicos. Rastrear focos de doenças específicas. Inspecionar caixas d'água, calhas e telhados. Aplicar larvicidas e inseticidas que exterminem ou inibam o surgimento de novos focos. Orientar os residentes quanto à prevenção e controle de doenças (dengue, chagas, leishmaniose, malária). Recensear animais. Promover educação sanitária e ambiental; participar de campanhas preventivas. Executar outras atividades afins.



Agente de Vigilância Sanitária

Efetuar sob supervisão direta, os serviços de vigilância sanitária da Municipalidade, inspecionando estabelecimentos industriais, comerciais, hotéis, motéis, farmácias hospitalares e privativas, estabelecimentos de ensino, piscinas de uso coletivo restrito (de clubes, associações, hotéis), hospitais, ambulatórios, matadouros e outros. Identificar, combater focos de mosquito e outros nos terrenos baldios, valas, águas paradas e outros locais. Zelar pelo cumprimento da legislação sanitária federal, estadual e municipal em vigor. Comunicar as infrações verificadas, propor a instauração de processos e proceder as devidas autuações e interdições inerentes à função. Elaborar relatórios das inspeções realizadas. Executar e/ou participar de ações de Vigilância Sanitária em articulação direta com as de Vigilância Epidemiológica e de Atenção à Saúde.

Técnico em Administração

Executar tarefas de apoio administrativo nas áreas de protocolo, arquivo, orçamento e finanças, pessoal, material e patrimônio, organização e métodos, coleta, classificação e registro de dados. Atender às chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados, para obter ou fornecer informações. Duplicar documentos diversos, operando máquina própria. Realizar serviços específicos de digitação de cartas, memorandos, minutas, tabelas e textos diversos e outras tarefas afins, necessárias ao desempenho eficiente do sistema administrativo, ou estabelecido pela chefia imediata.

Técnico em Enfermagem

Exercer atividades auxiliares, de nível médio técnico, atribuídas à equipe de Enfermagem. Descrição analítica: Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem. Prestar cuidados de enfermagem a pacientes em estado grave. Prevenir e controlar as doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica. Prevenir e controlar sistematicamente a infecção hospitalar. Prevenir e controlar sistematicamente danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde. Executar atividades de assistência de enfermagem, exceto privativas do enfermeiro. Integrar a equipe de saúde.

Técnico em Laboratório

Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Uso e manutenção de equipamentos empregados nas análises clínicas e de anatomia patológica. Descarte de resíduos químicos e biológicos. Técnicas básicas de diagnósticos laboratoriais: preparo e realização. Preparo de soluções, corantes e tampões empregados nas diferentes técnicas no laboratório de análises clínicas. Acondicionamento transporte de produtos químicos. Emprego, princípios e conceitos em espectrofotometria. Técnicas para dosagens bioquímicas: realização, interpretação, cálculos de concentrações e interferentes. Cálculos e conceitos de média, desvio padrão, coeficiente de variação sensibilidade e especificidade. Biossegurança: riscos físicos, químicos e biológicos em laboratório de análises clínicas e toxicológicas. Princípios básicos para obtenção de amostras biológicas para realização de exames laboratoriais: procedimentos de coleta, anticoagulantes empregados, transporte, armazenamento e preservação. Noções básicas de biossegurança: equipamentos de proteção individual, descarte de materiais de laboratório (amostras biológicas, reagentes e embalagens de produtos e reagentes). Contagem manual de células sanguíneas. Técnicas empregadas no diagnóstico de parasitoses em geral: metodologia e preparo de reagentes. Morfologia parasitária em geral.

Técnico em Radiologia

Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia. Operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais, como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia. Preparar pacientes e realizar exames de radioterapia. Prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exame, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta. Registrar e trocar informações com a equipe e com os pacientes.

Técnico em Saúde Bucal

Auxiliar o cirurgião dentista nos procedimentos clínicos; executar as etapas relativas a esterilização de instrumentos, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação; participar do treinamento e capacitação de Atendente de Consultório Dentário, e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde, participar dos programas educativos e de saúde bucal, atuando na promoção, prevenção e controle das doenças bucais; participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos; fazer a demonstração de técnicas de escovação, orientar e promover a prevenção da carie dental através de aplicação de flúor e de outros métodos e produtos; detectar a existência de placa bacteriana e inductos, bem como executar a sua remoção;



supervisionar, sob delegação, o trabalho dos Atendentes de Consultório Dentário; fazer tomada e revelação de radiografias intra-orais; realizar profilaxia das doenças buços-dentais; inserir, condensar, esculpir e polir substâncias restauradoras, proceder a limpeza e a antissepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos; remover suturas; preparar moldeiras e modelos; responder pela administração da clínica.

Técnico em Segurança do Trabalho

Elaborar, participar da elaboração e implementar política de saúde e segurança no trabalho; Realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; Identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente; Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; Participar de perícias e fiscalizações que integram processos de negociação; Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; gerenciar documentação de SST; Investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle; Exercer demais atribuições pertinentes à especialidade, função e ao local de trabalho.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO – GRUPO VI

Auxiliar de Administração

Realizar tarefas auxiliares, sob supervisão da chefia imediata, classificando, arquivando e registrando documentos e fichas, recebendo, estocando e fornecendo materiais, operando equipamentos para reprodução de documentos e realizando quaisquer atividades administrativas na sede ou fora da sede do Município, além de outras estabelecidas pela chefia imediata.

Condutor SAMU

Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; conhecer a malha viária local; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; realizar medidas reanimação cardiorrespiratória básica; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; cumprir com pontualidade seus horários de chegada aos plantões determinados, com o mínimo de quinze minutos de antecedência.

Cuidador

Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente); Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história devida, fortalecimento da auto-estima e construção da identidade; Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento; Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior.

Motorista Categoria D

Dirigir veículos leves e pesados (automóveis, ônibus, caminhões, carretas e outros correlatos) para o transporte de pessoas, materiais e animais. Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível etc. Zelar pela segurança dos passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança. Manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário. Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo. Anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências. Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado.

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO – GRUPO VII

Agente de Segurança e Vigilância

Realizar vigilância nos órgãos e entidades da administração, municipal, percorrendo e inspecionando sistematicamente suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades.



Auxiliar de Serviços Gerais

Efetuar, sob orientação da chefia imediata, serviços auxiliares de copa e cozinha, jardinagem, lavanderia, limpeza e conservação.

Porteiro/Maqueiro

Controlar a entrada de pessoas na Unidade de Saúde. Executar o transporte de pacientes em macas e cadeira de rodas, desde a entrada da Unidade de Saúde até as salas de atendimentos (enfermarias, apoio, traumatologia, Raios-X etc.), além do deslocamento de pacientes internamente. Atribuições específicas do Porteiro/Maqueiro: Controlar o fluxo de pessoas na portaria do Pronto Atendimento. Informar na portaria do Pronto Atendimento aos familiares sobre os pacientes internados. Identificar com crachás os visitantes e acompanhantes dos pacientes internados. Controlar conforme orientações, a quantidade de visitantes por horário. Auxiliar a enfermeira padrão sempre que necessário. Fazer o deslocamento dos pacientes internados na unidade. Auxiliar o motorista de ambulância quando necessário, na remoção de pacientes em domicílio. Fazer a higienização e conferência de macas e cadeiras de rodas. Executar outras atribuições afins, delegadas pelo coordenador da unidade local.



ANEXO III Demonstrativo das Modalidades de Prova, Número de Questões e Total de Pontos

CARGO	PROVA	CONTEÚDO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Assistente Social		Língua Portuguesa	15	2,5	37,5
Bioquímico	OD IETIVA	Noções de Informática	05	2,5	12,5
Buco Maxilo Facial	OBJETIVA	Conhecimentos			
Enfermeiro		Específicos	20	2,5	50,0
Farmacêutico		'			
Fisioterapeuta					
Médico Anestesista					
Médico Cabeça e Pescoço					
Médico Cardiologista					
Médico Cirurgião Geral					
Médico Clínico Geral					
Médico Endocrinologista					
Médico Ginecologista/Obstetra					
Médico Mastologista					
Médico Neurocirurgião					
Médico Neurologista					
Médico Ortopedista	TÍTULOS				20,0
Médico Otorrinolaringologista					
Médico Pediatra					
Médico Psiquiatra					
Médico Radiologista					
Médico Saúde da Família					
Médico Urologista					
Médico Veterinário					
Nutricionista					
Odontólogo Poicélogo					
Psicólogo					
Daisanadagaga					
Psicopedagogo Terapeuta Ocupacional					

NÍVEL SUPERIOR – GRUPO II								
CARGO	PROVA	CONTEÚDO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	VALOR UNITÁRIO	TOTAL			
	OBJETIVA	Língua Portuguesa	15	2,5	37,5			
		Noções de Informática	05	2,5	12,5			
Intérprete de Libras		Conhecimentos Específicos	20	2,5	50,0			
	PRÁTICA							
	TÍTULOS							
TOTAL								



NÍVEL SUPERIOR - GRUPO III (PROFESSOR)								
CARGO	PROVA	CONTEÚDO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	VALOR UNITÁRIO	TOTAL			
Professor do Ensino Fundamental Séries Finais (Ciências, Educação		Língua Portuguesa	15	2,5	37,5			
		Noções de Informática	05	2,5	12,5			
Física, Geografia, História, Inglês, Língua Portuguesa, Matemática)		Fundamentos da Educação	05	2,5	12,5			
Professor de Educação Infantil Professor de Séries Iniciais Ens.		Conhecimentos Específicos	15	2,5	37,5			
Fundamental.	TÍTULOS				20,0			
				TOTAL	120,0			

NÍVEL MÉDIO – GRUPO IV									
CARGO	PROVA	CONTEÚDO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	VALOR UNITÁRIO	TOTAL				
	OBJETIVA	Língua Portuguesa	10	2,5	25,0				
		Matemática	10	2,5	25,0				
Agente Administrativo		Noções de Informática	05	2,5	12,5				
		Conhecimentos Específicos	15	2,5	37,5				
	Prova Prática de Digitação								
TOTAL DE PONTOS					120,0				

NÍVEL MÉDIO - GRUPO V							
CARGO	PROVA	CONTEÚDO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	VALOR UNITÁRIO	TOTAL		
Agente de Fiscalização Municipal	OBJETIVA	Língua Portuguesa	10	2,5	25,0		
Agente de Vigilância Epidemiológica		Matemática	10	2,5	25,0		
Agente de Vigilância Sanitária Técnico em Administração		Noções de Informática	05	2,5	12,5		
Técnico em Enfermagem Técnico em Laboratório Técnico em Radiologia Técnico em Saúde Bucal Técnico em Segurança do Trabalho		Conhecimentos Específicos	15	2,5	37,5		
	1			TOTAL	100,0		

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO - GRUPO VI								
CARGO	PROVA	CONTEÚDO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	VALOR UNITÁRIO	TOTAL			
Auxiliar de Administração		Língua Portuguesa	10	2,5	25,0			
Condutor SAMU	OBJETIVA	Matemática	10	2,5	25,0			
Cuidador Motorista Categoria D		Conhecimentos Específicos	10	2,5	25,0			
				TOTAL	75,0			



NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO - GRUPO VII								
CARGO	PROVA	CONTEÚDO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	VALOR UNITÁRIO	TOTAL			
Agente de Segurança e Vigilância	OBJETIVA	Língua Portuguesa	10	2,5	25,0			
Auxiliar de Serviços Gerais		Matemática	10	2,5	25,0			
Porteiro/Maqueiro		Conhecimentos Específicos	10	2,5	25,0			
				TOTAL	75,0			



ANEXO IV Conteúdo Programático da Prova Objetiva

NÍVEL SUPERIOR – GRUPO I – Assistente Social, Bioquímico, Buco Maxilo Facial, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico Anestesista, Médico Cabeça Pescoço, Médico Cardiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Clínico Geral, Médico Endocrinologista, Médico Ginecologista/Obstetra, Médico Mastologista, Médico Neurocirurgião, Médico Neurologista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Radiologista, Médico Saúde da Família, Médico Urologista, Médico Veterinário, Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo, Psicopedagogo, Terapeuta Ocupacional.

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa

Compreensão e Interpretação de textos. O texto e os mecanismos de coerência e coesão. Tipologia e gêneros textuais. Funções da linguagem. Variação de registro e norma linguística. Criação lexical e os processos de formação de palavras. Morfossintaxe: classes de palavras e suas funções no período simples, sintaxe do período composto, sintaxe das relações: concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal. Linguagem figurada: figuras de linguagem, figuras de pensamento e figuras de construção. Elementos de semântica: significação das palavras no contexto, polissemia. Pontuação e o entendimento do texto. Regras de acentuação.

Noções de Informática

O computador: conceitos básicos, utilização, tipos, componentes físicos (hardware), periféricos e conexões. Redes cabeadas e wireless. Dispositivos de computação móvel. Organização dos dados e informação, ferramentas, aplicativos, processamento de dados, armazenamento, banco de dados e representação numérica. Sistemas Operacionais: noções básicas, utilização e interfaces, gerenciamento e ferramentas de sistema (Linux e Windows). Software: conceitos, tipos, aplicativos e linguagens de programação. Suítes de aplicativos para escritório (Microsoft Office). Sistemas de Informação, ERP, sistemas gráficos, mapas e novas interfaces de realidade virtual e aumentada. Redes de computadores e Internet: conceitos básicos, serviços, protocolos, aplicativos, navegadores, mecanismos de buscas, acesso e compartilhamento de dados e recursos, intranet e extranet, ferramentas de comunicação, redes sociais, cloud computing. Virtualização, backup e segurança: políticas, técnicas e ferramentas. Malwares: tipos, segurança e prevenções. Invasão e outras ameaças.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Assistente Social

Matrizes teórico-metodológicas e a incidência histórica sobre o Serviço Social: positivismo, fenomenologia, materialismo histórico. O Servico Social e a questão da ideologia: fundamentos históricos e perspectivas atuais. A polêmica sobre a questão do trabalho e o Serviço Social: a categoria da práxis como referência. O Serviço Social e Solidariedade, destacando o Trabalho Voluntário, a Filantropia e o Cooperativismo como estratégias. Serviço Social e movimento social: fundamentos teórico-metodológicos; desafios históricos e construção de alternativas no processo de desenvolvimento do capitalismo mundial. Fundamentos histórico-conceituais das Políticas Sociais: Justiça, Equidade, Direito e Cidadania. Descentralização, participação e controle social nas políticas sociais brasileiras. Corporativismo e clientelismo no processo de formação das políticas sociais brasileiras. O desenvolvimento histórico das políticas sociais no Brasil. As políticas sociais brasileiras no atual contexto de transformações do Capitalismo. O urbano e o rural no Brasil: possibilidades e limites das intervenções públicas. O Processo Gestão das Políticas Sociais e os sujeitos sociais envolvidos. A nova configuração do mundo do trabalho e o trabalho profissional do Assistente Social nas Instituições Públicas. A questão da Seguridade Social no Brasil e o trabalho profissional do Assistente Social. A prevalência dos programas de transferência de renda no contexto das políticas sociais brasileiras. Políticas voltadas para as questões de gênero, etnia, cultura e geração e o trabalho profissional do Assistente Social. Políticas de educação no Brasil e o trabalho profissional do Assistente Social. Políticas de Habitação no Brasil e trabalho profissional do Assistente Social. O Código de Ética Profissional do Serviço Social contextualizado.



Bioquímico

Bioquímica - preparo de soluções: percentagem; normalidade; molaridade; concentração. Padronização e controle de qualidade: Lei de Lambert-Beer; curva e fator de calibração. Padrões. Fotometria: conceitos gerais; fotocolorimetria e espectrofotometria; fotometria de chama. Dosagens bioquímicas no sangue: métodos clássicos; métodos enzimáticos. Eletroforese: definição de termos técnicos; materiais e reagentes; proteínas, lipoproteínas e hemoglobina. Imunoeletroforese e cromatografia em análises clínicas: princípios gerais; técnicas de imunoeletroforese e interpretação. Enzimologia clínica. Parasitologia – colheita. Métodos de concentração para o exame parasitológico de fezes: Faust; Hoffman; Baerman; Ritchie; Stoll; Graham. Identificação de protozoários intestinais. Identificação de ovos, larvas e formas adultas de helmintos intestinais. Coleta e métodos de coloração para o exame parasitológico: esfregaço em camada delgada; gota espessa. Identificação de plasmódios e filárias no sangue. Profilaxia das doenças parasitárias. Ciclo evolutivo dos protozoários e helmintos. Imunologia: reações antígeno-anticorpo; reações sorológicas para sífilis; provas sorológicas para doenças reumáticas; provas de aglutinação nas doenças infecciosas (testes febris) imunoglobinas; reações de imunofluorescência. Uroanálise - colheita. Conservadores. Exame qualitativo: caracteres gerais; propriedades físicas. Exame químico: elementos normais e anormais. Sedimentoscopia: sedimento organizado; estudo de componentes anormais. Cálculos renais. Bacteriologia - esterilização: métodos físicos - princípios e tipos; métodos químicos - princípios e tipos. Coleta de amostras para exames. Métodos de coloração. Meios de cultura: condições gerais de preparo; armazenamento; provas de controle de qualidade. Isolamento e identificação de bactérias de interesse médico. Determinação de sensibilidade das bactérias aos antimicrobianos. Hematologia: coleta. Anticoagulantes. Contagem de células. Determinação de hemoglobina: método da oxiemoglobina: método da cianometaemoglobina. Determinação do hematócrito. Índices hematológicos. Hemossedimentação: Wintrobe; Westergreen. Coloração das células: método de Wright; método de Giemsa. Coloração e contagem de reticulócitos. Pesquisa de hemácias falciformes. Leucograma. Coagulograma. Alterações dos leucócitos; alterações das hemácias; alterações das plaquetas.

Buco Maxilo Facial

Patologia bucomaxilofacial. Radiologia bucomaxilofacial. Anatomia da cabeça e pescoço. Farmacologia em odontologia. Anestesiologia em odontologia (com ênfase em cirurgia oral maior e menor). Emergências médicas em odontologia. Urgências odontológicas. Bases da técnica cirúrgica. Técnicas cirúrgicas das exodontias. Cirurgias dos dentes inclusos ou impactados. Cirurgias bucais com finalidade ortodôntica. Cirurgias parendodônticas. Cirurgia pré-protética. Tratamento das infecções dos espaços fasciais. Traumatologia bucomaxilofacial. Cirurgias ortognáticas. Noções básicas de biossegurança. Ética profissional.

Enfermeiro

Administração em Enfermagem. Fundamentos de Enfermagem. Enfermagem Médico-Cirúrgica e Materno-Infantil. Enfermagem no Programa de Assistência ao Adulto e Idoso. Assistência de Enfermagem em Centro Cirúrgico e Central de Material. Cuidados de Enfermagem em atendimento pré-hospitalar em emergências cardiovasculares, respiratórias, metabólicas, ginecológicas, obstétricas, psiquiátricas, pediatras e no trauma. Assistência de Enfermagem em doenças transmissíveis. Vigilância Epidemiológica. Farmacologia em Enfermagem. Saneamento Básico. Políticas de Saúde Pública: Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS): conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Noções de Biossegurança e Precaução padrão. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. Organização e legislação do Sistema Único de Saúde. Equipe de programa de saúde da família. Ética em Saúde. Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986. Resolução COFEN nº 564/2017. SAE (Sistematização da Assistência em Enfermagem).

Farmacêutico

Central de Abastecimento Farmacêutico: organização de almoxarifados, avaliação da área física e condições adequadas de armazenamento. Controle de estoques de medicamentos e material de consumo. Padronização dos itens de consumo; sistema de compra; sistema de dispensação de medicamentos e materiais de consumo; sistema de distribuição de medicamentos. Comissão de Farmácia e Terapêutica. Farmácia hospitalar: estrutura, conceito, objetivos, manipulação de fórmulas oficiais e magistrais, controle de qualidade, métodos de esterilização; Misturas intravenosas, nutrição parenteral. Controle de qualidade dos produtos farmacêuticos - métodos físicos, químicos, físico-químicos, biológicos e microbiológicos. Farmacoepidemiologia. Farmacologia clínica e terapêutica; vias de administração, absorção, metabolismo, biotransformação e eliminação. Farmacodependência e Farmacovigilância. Serviços/centros de informação de medicamentos. Participação do Farmacêutico dentro da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar. Legislação Farmacêutica: Portarias MS 3.916, de 30/10/1998; 2.616, de 12/05/1998; 344, 12/05/1998; Lei 6.360, de 23/09/1976; Código de Ética Farmacêutica (Resolução CFF 596, de 21/02/2014); Resoluções do CFF 579, 26/07/2013; 300, de



30/01/1997; 308, de 02/05/1997. Organização dos serviços de saúde no Brasil. Organização e princípios do SUS, Constituição Federal artigos 196 a 200.

Fisioterapeuta

Conhecimentos básicos: anatomia, fisiologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia e patologia. Conhecimentos em anatomofisiopatologia das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mentais, cardiorrespiratórias, angiológicas e pediátricas. Fundamentos de Fisioterapia. Técnicas básicas em: cinesioterapia motora, manipulações, cinesioterapia respiratória, fisioterapia respiratória em UTI. Técnicas preventivas nas: alterações musculoesqueléticas, prevenção de escaras de decúbito, complicações do aparelho respiratório. Técnicas de treinamento em locomoção e de ambulação. Técnicas específicas para a área ambulatorial: conhecimentos básicos em eletro, foto e termoterapia. Conhecimentos básicos em mecanoterapia e em métodos e técnicas cinesioterápicas que promovam a reeducação funcional. Fisioterapia nos diferentes aspectos clínicos e cirúrgicos. Atendimento nas fases pré e pós-operatórias nas diversas patologias. Ortopedia e traumatologia - pacientes submetidos à tração transesquelética, osteossínteses e fixadores externos, amputações e alterações neurológicas periféricas. Clínica médica – pacientes com alterações cardiorrespiratórias, metabólicas, infectocontagiosas, com sequelas ou não. Neurocirurgia e Neuroclínica – pacientes com alterações de consciência ou não, submetidos a tratamento clínico, pré ou pós-operatórios de patologias neurológicas, sequelados ou não, com vários graus de acometimento. Pediatria: pacientes com alterações respiratórias, motoras ou metabólicas decorrentes de afecções cirúrgicas, neurológicas, ortopédicas e outros. Clínica cirúrgica: pacientes em pré ou pós-operatórios de cirurgias abdominais ou torácicas com alterações respiratórias ou não.

Médico Anestesista

Preparo pré-anestésico. Equilíbrio Hidroeletrolítico. Reposição e transfusão. Anestesia Venosa. Anestesia inalatória-farmacocinética e farmacodinâmica. Farmacologia dos anestésicos locais. Bloqueios subaracnóideos. Bloqueios periféricos. Transmissão e bloqueio neuromuscular. Anestesia em urgências. Anestesia ambulatorial e para procedimentos diagnósticos. Complicações de anestesia. Recuperação anestésica. Parada Cardíaca e reanimação cardiorrespiratória e cerebral. Anestesia, transplantes e diagnóstico de morte encefálica. Farmacologia Aplicada e Anestesiologia. Física em Anestesia e equipamentos de Anestesia. Anestesia em recém-nascidos. Anestesia para obstetrícia e ginecologia e para cirurgia torácica. Políticas de Saúde Pública: Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. Organização e legislação do Sistema Único de Saúde. Equipe de programa de saúde da família. Ética em Saúde.

Médico Cabeça e Pescoço

Tumores da boca e orofaringe, nasofaringe, fossas nasais. Tumores da laringe e hipofaringe. Esvaziamentos cervicais. Estadiamento dos tumores da cabeça e pescoço. Tumores cervicais: benignos, malignos e congênitos. Tumores das órbitas. Doenças benignas e malignas da glândula tireoide. Doenças benignas e malignas das glândulas salivares. Tumores de pele. Tratamento cirúrgico dos tumores da cabeça e pescoço. Diagnostico diferencial de massas cervicais e doenças congênita. Políticas de Saúde Pública: Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. Organização e legislação do Sistema Único de Saúde. Equipe de programa de saúde da família. Ética em Saúde.

Médico Cardiologista

Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular. Método Diagnóstico: eletrocardiografia. Ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética, radiologia. Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas: diagnóstico e tratamento. Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica. Doença reumática. Valvulopatias. Miocardiopatias. Insuficiência cardíaca congestiva. Doença de Chagas. Arritmias cardíacas. Marca-passos artificiais. Endocardite infecciosa, doenças do pericárdio e doenças da aorta. Embolia pulmonar, hipertensão pulmonar, cor pulmonar, infecções pulmonares. Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular. Políticas de Saúde Pública: Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. Organização e legislação do Sistema Único de Saúde. Equipe de programa de saúde da família. Ética em Saúde.

Médico Cirurgião Geral

Considerações fundamentais: pré e pós-operatório. Repostas endócrinas e metabólicas aos traumas. Reposição nutricional e hidroeletrolítica do paciente cirúrgico. Trauma. Politraumatismo. Choque. Infecções e complicações em



cirurgia. Cicatrização das feridas e cuidados com drenos e curativos. Lesões por agentes físicos, químicos e biológicos. Queimaduras. Noções importantes para o exercício da Cirurgia Geral sobre oncologia. Anestesia. Cirurgias pediátrica, vascular periférica e urológica. Ginecologia e obstetrícia. Antibioticoterapia profilática e terapêutica; infecção hospitalar. Sistemas orgânicos específicos: pele e tecido celular subcutâneo. Tireoide e paratireoide. Parede torácica, pleura, pulmão e mediastino. Esôfago e hérnias diafragmáticas. Fígado e baço. Vesícula biliar e sistema biliar extra-hepático. Obstrução intestinal - diagnóstico e tratamento. Úlcera péptica perfurada: diagnóstico e tratamento. Colecistite aguda: diagnóstico e tratamento. Apendicite aguda: diagnóstico e tratamento. Diverticulite do sigmoide: diagnóstico e tratamento. Câncer gástrico: diagnóstico e tratamento. Câncer do cólon: diagnóstico e tratamento. Hemorragia digestiva alta: diagnóstico e tratamento. Hemorragia digestiva baixa: diagnóstico e tratamento. Pancreatite aguda: diagnóstico e tratamento. Políticas de Saúde Pública: Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS): conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. Organização e legislação do Sistema Único de Saúde. Equipe de programa de saúde da família. Ética em Saúde.

Médico Clínico Geral

Políticas de Saúde Pública: Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS): conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Participação popular e controle social. A estratégia de saúde da família: evolução e práticas. Código de Ética Médica: legislação do Conselho Federal de Medicina (CFM) sobre ética médica: documentos médicos (atestado de óbito, prontuário, receitas). Epidemiologia: doencas de notificação compulsória; ações de vigilância epidemiológica e imunização; história natural da doença e níveis de prevenção. Indicadores de morbidade e mortalidade, promoção de saúde; rastreamento de doenças crônicas como diabetes, hipertensão arterial sistêmica, obesidade, câncer. Noções Básicas de Urgência/Emergência: Reanimação Cardio-respiratória. Emergência Hipertensiva. Dor torácica e seus diagnósticos diferenciais. Infarto agudo do miocárdio. Arritmias cardíacas paroxísticas. Insuficiência cardíaca. Crise convulsiva; Intoxicações agudas; Acidentes por animais peconhentos. Edema agudo de pulmão. Insuficiência respiratória. Pneumonias. Insuficiência renal aguda, cólica por litíase renal e infecções urinárias. Hemorragia digestiva. Colecistite aguda. Meningites. Septicemias. Descompensações no paciente diabético. Acidente vascular cerebral. Abordagem inicial do paciente vítima de trauma (abdominal, torácico e crânio encefálico) e politrauma. Abordagem inicial da Embolia pulmonar. Acesso vascular: indicações e técnicas. Conduta quanto a ferimentos superficiais: indicação de sutura, antibioticoterapia, profilaxia de raiva e tétano. Abordagem inicial de hiperemias oculares. Sinusite aguda. Otite aguda. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial sistêmica, abordagem inicial das arritmias mais prevalentes, doença vascular periférica. Doenças respiratórias: pneumonias, tabagismo, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica. Doenças gastroinstestinais: diarreia aguda e crônica, insufiencia hepática, doença do refluxo gastroesofágico, gastrites e enterocolites. Abordagem e condutas em sangramento retal. Doenças endocrinológicas: diabetes, doenças da tireóide, osteoporose, dislipidemia. Doenças nefrológicas: insuficiência renal aguda e crônica; infecções do trato genito-urinário. Doenças musculoesqueléticas e do tecido conectivo: osteoartrose, artrite reumatóide e abordagem inicial de lúpus eritematoso reumática, sistêmico. neurológicas/psiguiátricas: abordagem e conduta durante e após acidente vascular encefálico (AVC), cefaleias. abordagem de demências, doença de Parkinson, rastreamento e abordagem da dependência de álcool e outras drogas, abordagem inicial e seguimento de ansiedade e depressão. Doenças hematológicas: avaliação de clínico-laboratorial e conduta em anemia, bicitopenias. Abordagem inicial e seguimento de pacientes com anemia falciforme. Ginecologia e obstetrícia: anticoncepção, sangramento vaginal disfuncional, dor pélvica aguda e crônica, vulvovaginites, abordagem das patologias prevalentes das mamas. Diagnóstico, avaliações e condutas adequadas na gestação de risco habitual. Doenças infectocontagiosas: parasitoses, hepatites virais, DST, AIDS, tuberculose, leishmaniose, meningites.

Médico Endocrinologista

Doenças metabólicas. Distúrbio dos carbohidratos. Distúrbios do metabolismo lipídico. Doenças do armazenamento lipídico. Erros inatos do metabolismo dos aminoácidos. Distúrbios do metabolismo da purina e da pirimidina. Porfiria. Acatalasia. Doença de Wilson. Hemonomatose. Deficiência de fósforo e hipofosfatemia. Distúrbios do metabolismo do magnésio. Distúrbios hereditários do tecido conjuntivo. Proteinose lipódica. Síndrome de Werner. Síndromes associadas ao hipogonadismo e anormalidades congênitas. Endorfinas e encefalinas. Prostaglandinas, tromboxane A2 e leucotrianos. Hipófise anterior. Hipófise posterior. A pineal. A tireoide. Córtex adrenal. Os testículos. Os ovários. Hirsutismo. As glândulas paratireoides. Distúrbios poliglandulares. A medula suprarrenal e o sistema nervoso simpático. Síndrome carcinoide. Políticas de Saúde Pública: Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. Organização e legislação do Sistema Único de Saúde. Equipe de programa de saúde da família. Ética em Saúde.



Médico Ginecologista/Obstetra

GINECOLOGIA: ciclo menstrual, pré e pós-operatório em cirurgia ginecológica, dismenorreia e tensão pré-menstrual. Sangramento uterino anormal. Amenorreias. Disovulias. Hiperprolactinemia. Infertilidade. Endometriose. Climatério. Vulvovaginites. Doenças sexualmente transmissíveis. Dor pélvica crônica. Incontinência urinária. Contracepção. Urgências em ginecologia. Neoplasias da vulva e da vagina. Neoplasias do colo uterino. Neoplasias do corpo uterino. Neoplasias do ovário. Patologia mamária benigna. Patologia mamária maligna. OBSTETRÍCIA: Assistência ao trabalho de parto e ao parto. Cesariana. Abortamento. Gestão ectópica. Gestação pré-termo. Gestação pós-termo. Ruptura prematura de membranas. Crescimento intra-uterino restrito. Avaliação da vitalidade fetal. Infecções pré-natais. Doenças hipertensiva na gestação. Diabetes mellitus na gestação. Abdome agudo na gestação. Hemorragia pré-parto. Hemorragia pós-parto. Amamentação. Doenças sexualmente transmissíveis e gestação. Puerpério. Políticas de Saúde Pública: Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. Organização e legislação do Sistema Único de Saúde. Equipe de programa de saúde da família. Ética em Saúde.

Médico Mastologista

Embriologia e histologia das mamas. Anatomia e fisiologia das mamas. Anamnese e exame físico em mastologia. Exames complementares em mastologia. Conhecimentos básicos de oncologia e cinética celular. Doenças benignas das mamas: diagnóstico e tratamento. Fatores de risco para câncer de mamas. Doenças malignas das mamas: diagnóstico e tratamento. Anatomia patológica em mastologia. Conhecimentos básicos de quimioterapia, radioterapia e hormonioterapia em mastologia. Políticas de Saúde Pública: Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. Organização e legislação do Sistema Único de Saúde. Equipe de programa de saúde da família. Ética em Saúde.

Médico Neurocirurgião

Embriologia, anatomia e fisiologia do Sistema Nervoso Central e Periférico. Métodos de diagnóstico em Neurocirurgia. Princípios gerais das técnicas neurocirúrgicas. Traumatismo cranioencefálico e raquimedular (diagnóstico e tratamento). Síndrome da hipertensão intracraniana (fisiopatologia, quadro clínico, diagnóstico e tratamento). Acidente vascular encefálico isquêmico e hemorrágico (fisiopatologia, diagnóstico e tratamento). Aneurismas cerebrais e M.A.V. do Sistema nervoso central. Tumores (intracranianos, osseos, orbitários, selares e raquimedulares) no adulto e na infância. Malformações congênitas do SNC. Doenças infecciosas e parasitárias do SNC. Dor (fisiopatologia e tratamento). Neurocirurgia funcional. Hidrocefalias no adulto e na infância. Lesões traumáticas e neoplásicas de nervos periféricos. Neurointensivismo. Espondilopatias e discopatias. Cuidados pré e pós-operatórios em neurocirurgia Políticas de Saúde Pública: Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. Organização e legislação do Sistema Único de Saúde. Equipe de programa de saúde da família. Ética em Saúde.

Médico Neurologista

Neuroanatomia. Fisiopatologia do sistema nervoso. Semiologia neurológica. Neuropatologia básica. Genética e sistema nervoso. Cefaleias. Demências e transtornos da atividade nervosa superior. Disgenesias do sistema nervoso. Alterações do estado de consciência. Transtornos do movimento. Doenças vasculares do sistema nervoso. Doenças desmielinizantes. Doenças degenerativas. Doenças do sistema nervoso periférico. Doenças dos músculos e da placa neuromuscular. Doenças infecciosas e parasitárias. Doenças tóxicas e metabólicas. Epilepsias. Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas. Neurologia do trauma. Tumores do sistema nervoso. Urgências em neurologia. Indicações e interpretação de: eletroencefalograma, eletroneuromiografia, líquidocefalorraqueano, neuroimagem, potenciais evocados. Algias craniofaciais. Comas. Fisiopatologia do sono. Traumatismos crânio-encefálicos. Traumatismos raquimedulares. Síndrome de hipertensão intracraniana. Tumores intracranianos. Tumores intrarraqueanos. Doenças degenerativas do sistema nervoso. Miopatias. Neuropatias periféricas. Infecções do sistema nervoso. Neuroparasitoses mais frequentes no Brasil. Acidentes vasculares do encéfalo e da medula. Fisiopatologia da motricidade. Fisiopatologia da sensibilidade. Síndromes corticais. Síndromes do tronco cerebral. Síndromes medulares. Políticas de Saúde Pública: Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde – SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. Organização e legislação do Sistema Único de Saúde. Equipe de programa de saúde da família. Ética em Saúde.



Médico Ortopedista

Patologias do joelho, quadril, tornozelo, pé, ombro, cotovelo, mão, coluna vertebral. Anatomia do sistema musculoesquelético e articular. Exame físico e semiologia ortopédica. Fraturas, luxações e lesões ligamentares do esqueleto axial: mecanismo causal, classificação, diagnóstico e tratamento. Fraturas do membro superior no adulto e na criança; mecanismo causal, classificação, diagnóstico e tratamento. Fraturas do membro inferior no adulto e na criança: mecanismo causal, classificação, diagnóstico e tratamento. Afecções infecciosas do aparelho osteomioarticular. Patologias congênitas do esqueleto axial, membros superiores e membros inferiores, na criança e no adulto. Vias de acesso em ortopedia. Lesões tumorais e pseudotumorais, na criança e no adulto, que afetam o aparelho osteomioarticular. Desordens adquiridas acometendo a cartilagem de crescimento. Embriologia, fisiologia do aparelho osteomioarticular. Propedêutica e tratamento das deformidades angulares e rotacionais que acometem o esqueleto axial e apendicular. Radiologia convencional e avançada: TC, RNM, US. Propedêutica e tratamento das afecções degenerativas que acometem o esqueleto axial e apendicular. Políticas de Saúde Pública: Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS): conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. Organização e legislação do Sistema Único de Saúde. Equipe de programa de saúde da família. Ética em Saúde.

Médico Otorrinolaringologista

A faringe: aspectos gerais, processos inflamatórios e complicações. A laringe: aspectos gerais, processos inflamatórios e complicações. O nariz e seios paranasais. O ouvido externo. O ouvido médio. Complicações otológicas e rinosinusais. Semiologia da função auditiva. Semiologia da função vestibular. Interpretação dos resultados na avaliação audiológica (características comportamentais e audiométricas das perdas auditivas, classificação das perdas auditivas quanto à topografia e grau, configuração dos achados audiométricos). Prótese auditiva (características físicas e eletroacústicas; moldes auriculares; avaliação, prescrição e indicação; aconselhamento e orientação). Políticas de Saúde Pública: Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Unico de Saúde – SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. Organização e legislação do Sistema Unico de Saúde. Equipe de programa de saúde da família. Ética em Saúde.

Médico Pediatra

Morbimortalidade da infância: aleitamento materno e alimentação na infância. Crescimento e desenvolvimento normais e seus desvios. Imunizações (incluindo calendário de vacinação). Afecções cardiorrespiratórias. Afecções do aparelho digestivo. Diarreia (tratamento). Afecções do aparelho genitourinário. Doenças infecciosas e parasitárias. Encefalopatias crônicas não evolutivas. Tumores do SNC na infância e hipertensão intracraniana. Epilepsia. Urgência em neurologia infantil. Traumatismos cranioencefálicos e raquimedulares. Doenças Reumatológicas, Endócrinas e Dermatológicas na infância. Síndrome de maus-tratos. Políticas de Saúde Pública: Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS): conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. Organização e legislação do Sistema Único de Saúde. Equipe de programa de saúde da família. Ética em Saúde.

Médico Psiguiatra

Concepção psicossomática/psicoimunologia (depressão-Câncer). Terapias da personalidade e psicopatologia. Observação Psiquiátrica: anamnese, exame somático, exame mental e exames complementares. Transtornos mentais orgânicos. Alcoolismo. Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes. Transtorno do Humor. Transtornos neuróticos relacionados ao stress e somatoformes. Terapêuticas biológicas em Psiquiatria. Transtornos emocionais e do comportamento, com início usualmente ocorrendo na infância e adolescência. Saúde mental: Psiquiatria preventiva e da comunidade. Emergências psiquiátricas. Psiquiatria hospitalar. Psicofarmacologia. Políticas de Saúde Pública: Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS): conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. Organização e legislação do Sistema Único de Saúde. Equipe de programa de saúde da família. Ética em Saúde.

Médico Radiologista

Física das radiações. Efeitos biológicos das radiações. Técnicas radiológicas. Formação de imagem radiográfica, controle de qualidade. Proteção radiológica. Requisitos sanitários para a Garantia da Qualidade e da Segurança em Sistemas de diagnóstico por imagem. Fundamentos da tomografia computadorizada e da ressonância magnética. Meios de contrastes



radiológicos. Imagenologia do tórax: doenças pleuro-pulmonares. Massas Torácicas. Tórax nas emergências. Tórax em pediatria. Alterações intersticiais, alveolares e mistas. Imagenologia do aparelho digestivo: métodos e patologias mais comuns. Abdômen agudo. Estudo contrastado. Aparelho digestivo em pediatria. Aparelho Urinário: imagenologia do aparelho urinário. Método. Massas renais. Trauma renal. Estudo contrastado. Aparelho urinário em pediatria. Mastoides. Sistema musculoesquelético: imagenologia das lesões ósteo-músculo articulares. Doenças inflamatórias. Massas tumoriais. Coluna vertebral. Crânio e face (órbita - seios da face). Primeiros socorros. Choque anafilático. Imagenologia do SNC, TCE, AVC em pediatria. Mamografia: técnicas de posicionamento. Tumores benignos. Tumores malignos. Radiologia intervencionista (noções básicas, indicações e análises). Densitometria óssea (noções básicas, indicações e análises). Sistema cardiovascular. Políticas de Saúde Pública: Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. Organização e legislação do Sistema Único de Saúde. Equipe de programa de saúde da família. Ética em Saúde.

Médico Saúde da Família

Propedêutica em clínica médica. Prevenção, nutrição e doenças nutricionais. Antibióticos, quimioterápicos e corticóides. Epidemiologia, etiologia clínica, laboratório, diagnóstico diferencial das seguintes afecções - aparelho digestivo: esofagite, gastrite, ulcera péptica, doença intestinal inflamatória e cirrose hepática. Aparelho cardiovascular: angina pectoris, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial sistêmica. Sistema Hematopoético: anemias, leucoses e linfomas. Sistema renal: infecções do trato urinário GNDA e GNC. Aparelho respiratório: pneumonia, bronco pneumonia e DPOC. Doenças do colágeno: febre reumática, artrite reumática e led. Doenças infectoparasitárias: parasitoses, filariose, leptospirose, hepatite, AIDS, sífilis, hanseníase, cólera, febre tifoide, meningoencefalite e tuberculose (tratamento). Doenças neoplásicas: diagnóstico das doenças tumorais do aparelho respiratório e digestivo. Diabetes mellitus e doenças da tireoide. Urgências clínicas: insuficiência cardíaca congestiva, edema agudo de pulmão, crise hipertensiva, asma, hemorragia digestiva, insuficiência hepática, insuficiência renal aguda e embolia pulmonar. Envenenamentos agudos. Código de Ética Profissional. Legislação e Políticas de Saúde: Lei nº. 8142/1990; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde (NOB – SUS/1996); Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS – SUS/2001).

Médico Urologista

Anatomia, embriologia e anomalias do sistema geniturinário. Litíase e infecções do trato geniturinário. Traumatismo do sistema geniturinário. Neoplasias do sistema geniturinário. Bexiga Neurogênica. Doenças vasculares do aparelho geniturinário. Tuberculose do aparelho geniturinário. Doenças específicas do escroto. Urgências do aparelho geniturinário. Doenças sexualmente transmissíveis. Impotência sexual. Urologia Pediátrica. Cirurgias do aparelho geniturinário. Cirurgias vídeo laparoscópicas. Transplante renal. Políticas de Saúde Pública: Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde – SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. Organização e legislação do Sistema Único de Saúde. Equipe de programa de saúde da família. Ética em Saúde.

Médico Veterinário

Sistemas de produção de bovino leiteiro e de corte, ovino-caprinocultura, avicultura de corte e postura, e suinocultura. Principais doenças bacterianas, virais, parasitárias e fungicas dos animais domésticos. Aspectos clínicos das doenças carenciais e metabólicas dos animais domésticos. Zoonoses de interesse à Saúde Pública. Cadeia epidemiológica e elementos mecânicos de propagação de doenças transmissíveis. Profilaxia e Higiene Animal. Inspeção e Tecnologia de produtos de origem animal (carnes, peixe, leite e derivados, ovos e mel). Higiene na produção de alimentos. Ética profissional. Atribuições do médico veterinário.

Nutricionista

Introdução ao estudo da nutrição. Etapas do processo de nutrição. Metabolismo e cálculo energético, Bioquímica e metabolismo dos macro-nutrientes; recomendações nutricionais; fatores que interferem na biodisponibilidade de nutrientes. Dietas equilibradas e dietas não convencionais Alimentos Funcionais. Alimentos para fins especiais. Alimentos diet e light. Princípios de farmacologia geral e alterações metabólicas, interações medicamentosas e medicamentos-nutrientes. Conceito e classificação das drogas quanto à origem e utilização. Farmacocinética e farmacodinâmica. Conceito e objetivos da higiene dos alimentos. Prevenção e controle das principais doenças veiculadas por alimentos. Método APPCC (análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle). Regulamento Técnico de Boas Práticas para serviços de alimentação: procedimentos de higienização nas Unidades de Alimentação e Nutrição. Sistemas de controle da qualidade sanitária dos alimentos; avaliação da qualidade dos alimentos. Tecnologia de alimentos: Operações unitárias. Industrialização, alterações, conservação e embalagem em alimentos. Informação nutricional e rotulagem de alimentos. Aditivos e coadjuvantes. Controle de qualidade. Análise sensorial. Técnica dietética: conceito, objetivos, características



dos grupos de alimentos, valor nutritivo, caracteres organoléticos. Técnicas para pesagem de alimentos. Fator de correção e conversão. Seleção, técnicas de pré-preparo e preparo dos alimentos. Hábitos alimentares. Planejamento e critérios para elaboração de cardápios. Dietética e gastronomia. Nutrição e desenvolvimento humano da gestação ao envelhecimento: aspectos fisiológicos, avaliação e recomendações nutricionais; planejamento de dietas normais; alterações, práticas alimentares e estratégias de intervenção. Avaliação antropométrica; avaliação dietética e bioquímica do estado nutricional. Métodos de avaliação de estimativa das necessidades energéticas. Indicadores bioquímicos. Exames laboratoriais: importância e interpretação. Diagnóstico em nutrição. Avaliação nutricional do paciente hospitalizado. Avaliação nutricional em situações especiais. Nutrição aplicada à atividade física: avaliação nutricional, necessidades nutricionais, refeições, suplementos alimentares e hidratação. Fisiopatologia e Dietoterapia: conceito e objetivos; terapia nutricional nas diversas enfermidades. Terapia nutricional em afecções específicas e situações especiais. Tipos de dietas. Aspectos teóricos e práticos da terapia nutricional oral, enteral e parenteral nos diversos estados patológicos. Regulamento Técnico para a Terapia de Nutrição Enteral. Nutrição e imunomodulação. Métodos de assistência ambulatorial em nutrição. Planejamento físico de unidades de alimentação e Nutrição; Planejamento de Lactário e Banco de Leite Humano. Dimensionamento de áreas e equipamentos. Planejamento e organização, supervisão e controle. Planejamento de cardápio compras, custos, controle de estoque. para coletividades sadias e doentes; Controle de avaliação de Recursos Humanos, financeiros e materiais. Ética profissional: conceitos, fundamentações e definições utilizados no estudo da ética. Bioética. O Código de Ética do Nutricionista. Regulamentação profissional. Leis, Portarias e Resoluções de Interesse para o Profissional. Entidades Representativas da categoria: o papel dos conselhos, sindicatos e associações. Educação nutricional: conceito, objetivo, metodologias e aspectos sócio econômico-culturais. Educação em saúde: comunicação e estratégias. Estudo do comportamento alimentar, formação de hábitos alimentares e o planejamento de atividades educativas de intervenção nutricional em indivíduos e/ou populações nos diferentes campos de atuação do nutricionista. Elementos de epidemiologia; Métodos em epidemiologia: variáveis, hipóteses. Tipos de estudo em epidemiologia. Vigilância em saúde. Epidemiologia das doenças transmissíveis e das doenças e agravos não transmissíveis. Indicadores de saúde e sistemas de informação; transição demográfica e epidemiológica. Nutrição em saúde pública: análise dos distúrbios nutricionais como problemas de saúde pública. Problemas nutricionais em populações em desenvolvimento. Avaliação nutricional de coletividades. Diagnóstico dos principais problemas nutricionais. Planejamento como instrumento de intervenção nutricional em coletividades. Atuação do nutricionista na atenção básica. Alimentação e Nutrição no Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF). As políticas de saúde no Brasil: História, conceitos, reforma sanitária. Sistema único de saúde: princípios, diretrizes, leis orgânicas, normas operacionais, programas e estratégias. Políticas de Alimentação e Nutrição.

Odontólogo

Exame da cavidade bucal: anamnese, exame clínico, exames complementares. Diagnóstico por imagem em odontologia. Anatomia, embriologia e histologia do sistema estomatognático. Microbiologia de interesse em odontologia. Fisiopatologia da mastigação e A.T.M. Manifestações bucais de doenças sistêmicas. Doenças bucais como fator de risco para doenças sistêmicas. Diagnóstico, semiologia e tratamento da cárie dentária. Diagnóstico, semiologia e tratamento das patologias em tecidos moles e duros do sistema estomatognático. Diagnóstico, semiologia e tratamento das patologias endodônticas e periapicais. Diagnóstico, semiologia e tratamento das patologias periodontais. Diagnóstico, semiologia e tratamento das patologias das glândulas salivares. Diagnóstico, semiologia e tratamento das patologias e desordens da ATM. Dores orofaciais. Noções de oclusão. Princípios de exodontia simples e complicada. Indicações e contraindicações de exodontias. Técnicas cirúrgicas das exodontias. Princípios e tratamento das infecções odontogênicas. Osteorradionecrose e osteonecrose por bisfosfonatos. Traumatismo e tratamento aos tecidos moles. Diagnóstico, semiologia e tratamento das fraturas dentoalveolares. Noções de traumatologia bucomaxilofacial. Preparo cavitário. Materiais odontológicos. Terapêutica e farmacologia odontológica de interesse clínico. Anestesias locais em odontologia. Noções de Odontopediatria. Noções de ortodontia. Noções de implantodontia. Atendimento odontológico ao paciente portador de necessidades especiais. O uso do laser na odontologia. Afiação do instrumental odontológico. Primeiros socorros. Emergências médicas em odontologia. Urgências odontológicas. Métodos de prevenção da cárie dental e das doenças periodontais. Políticas de Saúde Pública: evolução das políticas de saúde no Brasil; Sistema Único de Saúde - SUS: Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142, 28 de dezembro de 1990. Estratégia Saúde da Família. Epidemiologia das doenças bucais. Educação para a saúde. Biossegurança em odontologia. Assepsia e antissepsia. Limpeza, desinfeção e esterilização de artigos odontológicos. Limpeza e desinfecção do ambiente odontológico. Ergonomia em odontologia. Código de ética odontológico.

Psicólogo

Psicologia como ciência: bases epistemológicas. Pioneiros da psicologia científica. Estruturação da psicologia no século XX: escolas psicológicas. Campos de atuação: o Psicólogo e a Saúde; o Psicólogo e a Educação; o Psicólogo e as Instituições Sociais. Métodos e técnicas de Avaliação Psicológica. Modos de funcionamento normal e patológico do



psiquismo humano. Psicopatologia: implicações dos distúrbios de conduta e de personalidade em geral. O psicólogo na saúde pública. Reforma Psiquiátrica. A ética, sua relação com a cultura e sua influência na constituição do psiquismo. Psicologia Social e os Fenômenos de Grupo: a comunicação, as atitudes, o processo de socialização, os grupos sociais e seus papéis; psicoterapia de grupo e orientação familiar. Teorias do desenvolvimento humano. Concepções de ensino e aprendizagem. Deficiência física e intelectual: desafios para a atuação do psicólogo. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90). Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03). Teorias e técnicas psicoterápicas. Ética Profissional.

Psicopedagogo

Fundamentos da Psicopedagogia: Conceitos e histórico. Fundamentos teóricos. Diferença entre atuação clínica e institucional. Psicopedagogia, família e escola. Aspectos legais da Educação Especial. Código de Ética. Educação inclusiva. Teorias da Aprendizagem. Avaliação e intervenção psicopedagógica na escola: Entrevista, observação e registro. Direcionamento e encaminhamentos. Relatório escolar; Técnicas de avaliação na Escola. Atividades direcionadas. Apoio técnico-pedagógico à equipe escolar. Reuniões de pais e espaço informativo. Orientações familiares. Prática de jogos e atividades lúdicas como recurso de intervenção psicopedagógica escolar. Evolução da leitura e da escrita. Processo de alfabetização. Construção do raciocínio lógico matemático. Os Transtornos da Aprendizagem Específicos: Dislexia, Discalculia e Disgrafia; Desenvolvimento da linguagem. Alterações da linguagem; Implicações no processo de aprendizagem.

Terapeuta Ocupacional

Fundamentos históricos e epistemológicos da Terapia Ocupacional: modelos teóricos, análise de atividades, processos e recursos terapêuticos em Terapia Ocupacional. Abordagem individual e grupal. Saúde Pública – Política Pública de Saúde: o SUS, princípios, legislação, organização de políticas públicas. Exclusão e inclusão social de pessoas portadoras de deficiência e transtornos mentais: conceitos, processos, estratégias socioassistenciais e ações da Terapia Ocupacional. Reabilitação Psicossocial: conceitos, estratégias e articulação com a Terapia Ocupacional. Abordagens socioterápicas e psicodinâmica. Terapia Ocupacional e atenção à família. Terapia Ocupacional e assistência domiciliar. Terapia Ocupacional aplicada à saúde mental e psiquiatria. Terapia Ocupacional na equipe multi e interdisciplinar em saúde. Terapia Ocupacional na assistência ao bebê de alto risco e a crianças que apresentam alterações no desenvolvimento neuro-psicomotor. Terapia Ocupacional nas áreas de neurologia, traumato-ortopedia e reumatologia. Fundamentos da Terapia Ocupacional aplicados à saúde do trabalhador. Terapia Ocupacional em geriatria e gerontologia. Terapia Ocupacional na Atenção Primária em Saúde. Ética Profissional.

NÍVEL SUPERIOR – GRUPO II – Intérprete de Libras

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa

Compreensão e Interpretação de textos. O texto e os mecanismos de coerência e coesão. Tipologia e gêneros textuais. Funções da linguagem. Variação de registro e norma linguística. Criação lexical e os processos de formação de palavras. Morfossintaxe: classes de palavras e suas funções no período simples, sintaxe do período composto, sintaxe das relações: concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal. Linguagem figurada: figuras de linguagem, figuras de pensamento e figuras de construção. Elementos de semântica: significação das palavras no contexto, polissemia. Pontuação e o entendimento do texto. Regras de acentuação.

Noções de Informática

O computador: conceitos básicos, utilização, tipos, componentes físicos (hardware), periféricos e conexões. Redes cabeadas e wireless. Dispositivos de computação móvel. Organização dos dados e informação, ferramentas, aplicativos, processamento de dados, armazenamento, banco de dados e representação numérica. Sistemas Operacionais: noções básicas, utilização e interfaces, gerenciamento e ferramentas de sistema (Linux e Windows). Software: conceitos, tipos, aplicativos e linguagens de programação. Suítes de aplicativos para escritório (Microsoft Office). Sistemas de Informação, ERP, sistemas gráficos, mapas e novas interfaces de realidade virtual e aumentada. Redes de computadores e Internet: conceitos básicos, serviços, protocolos, aplicativos, navegadores, mecanismos de buscas, acesso e compartilhamento de dados e recursos, intranet e extranet, ferramentas de comunicação, redes sociais, cloud computing. Virtualização, backup e segurança: políticas, técnicas e ferramentas. Malwares: tipos, segurança e prevenções. Invasão e outras ameaças.



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Intérprete de Libras

História, Teoria e Classificação da Tradução e Interpretação. Diferenças entre Tradução e Interpretação. Modelos e Processos de Tradução e Interpretação. O Profissional Tradutor Intérprete de Libras: Aspectos Históricos, Formativos, Legais e Atuação. Atuação do tradutor e intérprete de Libras em diferentes situações, espaços e esferas: educacional, artística-cultural, política, conferência, comunitária, religiosa, política, turística, jurídica, audiovisual, saúde. Mediação linguística e cultural em interações comunicativas. Código de Ética e Postura Profissional do Tradutor e Intérprete de Libras. Interpretação educacional na educação básica e no ensino superior. O intérprete na escola inclusiva. Atendimento Educacional Especializado (AEE). Modalidade de educação bilíngue de surdos. Linguística e Gramática da Língua de Sinais. Contrastes entre a Libras e a Língua Portuguesa. Educação de Surdos: História, Filosofias e Abordagens. Surdez: Identidade, Cultura, Comunidade e Classificações (visão clínico-patológica e visão socioantropológica). Legislação: Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

NÍVEL SUPERIOR – GRUPO III (PROFESSOR) – Professor do Ensino Fundamental Séries Finais (Ciências, Educação Física, Geografia, História, Inglês; Língua Portuguesa, Matemática); Professor de Educação Infantil; Professor de Séries Iniciais Ensino Fundamental.

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa

Compreensão e Interpretação de textos. O texto e os mecanismos de coerência e coesão. Tipologia e gêneros textuais. Funções da linguagem. Variação de registro e norma linguística. Criação lexical e os processos de formação de palavras. Morfossintaxe: classes de palavras e suas funções no período simples, sintaxe do período composto, sintaxe das relações: concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal. Linguagem figurada: figuras de linguagem, figuras de pensamento e figuras de construção. Elementos de semântica: significação das palavras no contexto, polissemia. Pontuação e o entendimento do texto. Regras de acentuação.

Noções de Informática

O computador: conceitos básicos, utilização, tipos, componentes físicos (hardware), periféricos e conexões. Redes cabeadas e wireless. Dispositivos de computação móvel. Organização dos dados e informação, ferramentas, aplicativos, processamento de dados, armazenamento, banco de dados e representação numérica. Sistemas Operacionais: noções básicas, utilização e interfaces, gerenciamento e ferramentas de sistema (Linux e Windows). Software: conceitos, tipos, aplicativos e linguagens de programação. Suítes de aplicativos para escritório (Microsoft Office). Sistemas de Informação, ERP, sistemas gráficos, mapas e novas interfaces de realidade virtual e aumentada. Redes de computadores e Internet: conceitos básicos, serviços, protocolos, aplicativos, navegadores, mecanismos de buscas, acesso e compartilhamento de dados e recursos, intranet e extranet, ferramentas de comunicação, redes sociais, cloud computing. Virtualização, backup e segurança: políticas, técnicas e ferramentas. Malwares: tipos, segurança e prevenções. Invasão e outras ameaças.

Fundamentos da Educação

Fundamentos sociofilosóficos da Educação. Paradigmas Educacionais/Tendências Pedagógicas. A Função social da escola. O projeto político-pedagógico da escola. Currículo escolar, Planejamento e avaliação. Novas tecnologias da informação e comunicação e suas contribuições com a prática pedagógica. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e suas alterações. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. O Estatuto da Criança e do adolescente – Lei Federal nº 8.069/90, artigos 53 a 59 e 136 a 137. Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005/2014. Desafios da Educação Brasileira: Analfabetismo, Evasão, Repetência. Formação e Valorização do Professor. Gestão democrática da Educação. Evolução Histórica da Educação Brasileira.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Professor do Ensino Fundamental Séries Finais Ciências

Universo. Sistema solar. Planeta Terra. Atração gravitacional. Rotação e translação. Solo. Ar. Água. Ciclos Biogeoquímicos. Ecologia. Cadeias e Teias alimentares. Relações entre os seres vivos. Pirâmides de energia. Biomassa.



Fotossíntese. Educação Ambiental. Sustentabilidade. Poluição. Biodiversidade. Tipos celulares. Organelas. Respiração Celular. Genética. Leis de Mendel. Hereditariedade. Ciclo Celular. Engenharia Genética. Biotecnologia. Classificação dos Seres Vivos. Características dos seres vivos, compreendendo sua reprodução, desenvolvimento e diferentes formas de locomoção, sustentação, respiração, circulação, digestão e excreção. Origem da vida. Evolução. Filogenética. Cladogramas. Sistemas do Corpo Humano. Hormônios. Homeostase. Agentes químicos das drogas. Drogas lícitas e ilícitas. Sexualidade. Identidade de Gênero. Orientação sexual. Sexo biológico. Saúde. Doenças. Alimentação. Características funcionais e nutricionais de alimentos. Relações étnico- raciais. Microscopia. Lentes. Espelhos. Luz. Reflexão. Refração. Ondas. Som. Força. Energia. Trabalho. Aceleração. Movimento Uniforme. Movimento Uniformemente Variado. Calor. Transmissão de calor. Eletromagnetismo. Elementos químicos. Ligações químicas. Propriedades gerais e específicas da matéria. Substâncias. Misturas. Separação de misturas. História da Ciência. Experimentação no Ensino de Ciências. Atividades em Espaços Não-Formais de Ensino. Ensino de Ciências por investigação. BNCC - Ciências.

Professor do Ensino Fundamental Séries Finais Educação Física

Dimensões históricas da Educação Física e sua inserção nos currículos escolares. Dimensões filosóficas, antropológicas e sociológicas aplicadas à Educação Física, ao esporte e ao lazer. Tendências Pedagógicas da Educação Física Escolar. Abordagens da Educação Física Escolar a partir dos anos 1980. A Educação Física no curso noturno. A Educação Física como instrumento de comunicação, expressão, lazer e cultura. Materiais e equipamentos indispensáveis para o desenvolvimento de programas obrigatórios de Educação Física. Conteúdos da Educação Física - Jogos: concepção de iogo: jogos cooperativos, recreativos e competitivos; jogo simbólico; jogo de construção; jogo de regras; pequenos jogos; grandes jogos: jogos e brincadeiras da cultura popular: Lutas: lutas de distância, lutas de corpo a corpo; fundamentos das lutas; Ginásticas: de manutenção de saúde, aeróbica e musculação; de preparação e aperfeiçoamento para a dança; para os esportes, jogos e lutas; ginástica artística e rítmica desportiva; Danças: brasileiras; urbanas; eruditas e dancas e coreografias associadas a manifestações musicais. Regras, aspectos técnicos e táticos dos esportes: atletismo, natação, futebol de campo, futsal, basquetebol, voleibol, handebol e esportes com bastões e raquetes. Organização de eventos esportivos; Dimensão Social do esporte. Psicologia da aprendizagem, do desenvolvimento e do esporte. Regras e metodologia de ensino dos esportes adaptados. Treinamento desportivo: conceitos; capacidades físicas; princípios do treinamento e periodização. Diferenças psicofísicas entre idades; treinamento da criança, do adolescente e do adulto; Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: Anatomia: Geral e musculoesquelética aplicada à Educação Física e ao esporte; Fisiologia: Geral e do Exercício; Biometria; Biomecânica; Nutrição e atividade física; Comportamento motor: Desenvolvimento motor; Controle motor; Aprendizagem motora. Psicomotricidade: conceitos básicos. Educação Física, esporte, saúde e qualidade de vida; Atividade Física para Grupos Especiais; Primeiros Socorros. Elementos organizativos do ensino da Educação Física: objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação escolar. Elementos norteadores do planejamento em Educação Física escolar: plano de ensino e plano de aula. Educação Física e educação especial. Princípios norteadores para o ensino da Educação Física: inclusão, diversidade, corporeidade, ludicidade, reflexão crítica do esporte, problematização de valores estéticos. Educação Física, esporte e mídia. Educação Física e as questões de gênero e sexismo. Ordenamentos legais da Educação Física escolar. BNCC - Educação Física. A Constituição Federal: da Educação, da Cultura e do Desporto. Estatuto da criança e do adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas alterações).

Professor do Ensino Fundamental Séries Finais Geografia

Geografia: Representações cartográficas: tipos, simbologias, escalas e projeções. Orientação e localização geográfica: a bússola, o GPS e o sensoreamento remoto; linhas imaginárias, coordenadas geográficas; fusos horários. Domínios naturais do espaço geográfico mundial: camadas da Terra, a formação da superfície terrestre, agentes internos e ambientes naturais ameaçados. Formas do planeta Terra: formas de relevo e os agentes externos transformadores do relevo. Regionalização do espaço geográfico mundial: continentes e países, socioeconomia x desenvolvimento humano, regionalização e identidades étnicas e culturais, questões geopolíticas e sub-regionalizações. Instituições internacionais e a organização do espaço mundial. Globalização e a nova ordem mundial. Questões socioambinetais no mundo: principais problemas, correntes ambientalistas e conferências internacionais. População mundial e movimentos migratórios. Organização do espaço antropizado: estrutura e dinâmica populacional; tecnologia, indústria e serviços, produção, circulação, consumo de bens; urbanização. Espaços urbanos e rurais: relações, composição, formas de ocupação, atividades produtivas e tendências atuais; características sociais e ambientais. Recursos minerais e fontes de energia. Industrialização. O espaço geográfico brasileiro e maranhense: localização, regionalização e situação político-administrativa, geologia, domínios naturais, domínios morfoclimáticos, ecossistemas, conservação ambiental, população e movimentos populacionais, atividades produtivas, transporte e meios de comunicação. BNCC - Geografia.



Professor do Ensino Fundamental Séries Finais História

A História e o ofício do historiador. O ensino de História e a BNCC. História Geral/Tempos antigos - Civilizações egípcia, mesopotâmica, hebraica, persa, fenícia, indiana e chinesa. Civilizações americanas. Civilizações clássicas: Grécia e Roma. História Geral/Tempos medievais - Migrações e reinos germânicos. Império Carolíngio. Africanos, Bizantinos, Magiares, Muculmanos e Vikings. Feudalismo. Igreja. Cruzadas; Renascimento urbano comercial, Monarquias. Panorama Cultural. Desagregação do sistema feudal. História Geral/Tempos modernos - Humanismo e Renascimentos. Estado Moderno. Reformas Religiosas. Expansão marítimo-comercial europeia. Escravidão moderna. Conquista europeia da América. Mercantilismo. Absolutismo. Revoluções inglesas. Iluminismo e liberalismo. Revolução Industrial. Revolução Francesa. Independências americanas: Treze colônias e América Espanhola. África e Ásia. Panorama Cultural. História Geral/Tempos contemporâneos - Era Napoleônica. Revoluções Liberais e Nacionalismo. Guerra de Secessão. Imperialismo. Primeira Guerra Mundial. Revolução Russa. Crise de 1929. Nazi-fascismo. Segunda Guerra Mundial. Globalização, Guerra Fria, Descolonização afro-asiática. América Latina e Guerra Fria. Populismo. Nova ordem internacional. Panorama Cultural. História do Brasil - Tempos Coloniais: Sentidos da colonização. Fundamentos da administração colonial portuguesa. Escravidão, empresa canavieira e agro exportação. Expansão territorial: bandeirismo, mineração, pecuária, extrativismo. Estruturação social. Processos políticos. Panorama cultural. História do Brasil - Tempos Imperiais: Independência na América portuguesa. Instituição e consolidação da Monarquia tropical: Primeiro Reinado, Regências e Revoltas, Segundo Reinado. Trajetórias econômicas. Dimensões sociais. Panorama cultural. Do Império à República. História do Brasil - Tempos Republicanos: República Oligárquica. Revolução de 1930. Golpe de 1937 e Era Vargas, Redemocratização, Governos militares no Brasil, Nova República, Trajetórias econômicas, Dimensões sociais, Panorama cultural.

Professor do Ensino Fundamental Séries Finais Inglês

Compreensão de textos verbais e não verbais sobre assuntos variados. Tipologia Textual. Características/elementos discursivos da língua inglesa: Gêneros e estrutura textuais, coesão e coerência. Conhecimento das estruturas do discurso da sintaxe, da morfologia e da semântica de Língua Inglesa. Emprego de palavras variáveis e invariáveis. O uso dos verbos: Regular and Irregular; Verb tenses; The simple tenses; The continuous tenses; The perfect tenses; Auxiliares; Modals; Imperative; Active and Passive Voices; Articles: Definite and Indefinite; Nouns: Formation of Plural: Regular and Irregular. The Possessive (Genitive) Case. Adjectives, Adverbs, Pronouns, Preposition, Conjunctions. Metodologias e abordagens do ensino da Língua Inglesa. BNCC – Língua Inglesa.

Professor do Ensino Fundamental Séries Finais Língua Portuguesa

Estudos linguísticos: Concepções de língua. Níveis de análise da língua: fonológicos, morfológicos e sintáticos. Aspectos lexicais, semânticos, pragmáticos, estilísticos e discursivos; Formação histórica da língua portuguesa. Gêneros discursivos e tipologias textuais. Variação linguística; Aspectos distintivos, linguísticos e extralinguísticos, do português do Brasil. Teorias de aquisição da linguagem oral e escrita. Estudos literários: Conceitos de literatura; Gêneros literários (da Antiguidade à Contemporaneidade). Manifestações populares da Literatura. Texto, contexto e intertextualidade. Especificidade da linguagem literária. Ensino da Língua Portuguesa no Ensino Fundamental: Métodos de ensino da língua e de literatura. Práticas de linguagem e leitura: estratégias cognitivas e estratégias de leitura. BNCC – Língua Portuguesa. Prática de análise linguística.

Professor do Ensino Fundamental Séries Finais Matemática

Raciocínio Lógico – Quantitativo (Estruturas lógicas, Lógica de argumentação, Diagramas lógicos, Situações – Problema). Sistema de numeração decimal e não decimal. Números naturais, inteiros, racionais e reais: operações, propriedades e problemas. Múltiplos, divisores e divisibilidade: conceito, cálculo e propriedades. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão proporcional; regra de três (simples e composta); porcentagem e juros; Sistemas de Medidas decimais e não decimais. Cálculo Algébrico: Expressões Algébricas, Operações, Fatoração e Frações Algébricas. Equações e Inequações do 1º do 2º Grau. Sistemas de Equações do 1º do 2º Grau. Equações fracionárias e literais. Função: domínio e imagem, função injetora, função sobrejetora, função bijetora, função crescente, função decrescente, função par, função ímpar, função composta, inversa de função. Representação Gráfica de uma Função. Funções Polinomiais. Estudo Completo das Funções Polinomiais de 1º e 2º Graus. Funções Modulares. Funções Exponenciais e Funções Logarítmicas. Sistemas de Equações Lineares: resolução e discussão. Análise Combinatória: princípio fundamental da contagem. Arranjos, Combinações e Permutações Simples e com repetição. Probabilidade: conceito e cálculo, adição e multiplicação de probabilidades, dependência de eventos. Matrizes: conceito, propriedades e operações. Determinantes: conceito, cálculo e propriedades. Progressões: progressões aritmética e geométrica, com seus conceitos, propriedades e adição de termos. Polinômios e Equações Polinomiais: adição, multiplicação e divisão de polinômios. Fatoração de Polinômios. Raízes de Equações Polinomiais. Teorema de D'alembert. Dispositivo de Briot-Ruffini. Geometria Euclidiana Plana: conceitos primitivos e postulados. Ângulos. Triângulos. Quadriláteros, Polígonos e



Circunferência. Congruência de Triângulos. Teorema do Ângulo Externo e suas conseguências. Teorema de Tales. Semelhança de Triângulos. Relações Métricas no Triângulo Retângulo. Áreas de Figuras Planas Poligonais e Circulares. Geometria Espacial: conceitos primitivos e postulados. Poliedros. Cálculo de Superfície e Volume dos Principais Sólidos Geométricos. Trigonometria: medidas de ângulos. Medidas de Arcos. O seno, o cosseno e o cálculo das medidas em um triângulo. Funções trigonométricas. Geometria Analítica Plana: estudo do ponto, da reta, da circunferência e das cônicas. Noções de Estatística: medidas de posição e dispersão, distribuição de frequências e gráficos. BNCC - Matemática.

Professor de Educação Infantil

A Escola, o Currículo e a Diversidade; A construção das ideias e práticas na Educação Infantil; A Educação Infantil europeia no século XX. Concepções Teórico-práticas do processo de letramento e de alfabetização. A criança e o Movimento: desenvolvimento das capacidades expressivas e instrumentais do movimento. A Música na Educação Infantil: comunicação e expressão por meio da linguagem musical. O Trabalho com as Artes Visuais na Educação Infantil: o fazer artístico e apreciação em artes visuais. Modalidades organizativas dos conteúdos e Avaliação em Educação Infantil. A rotina na educação infantil. A Criança e a Linguagem: falar e escutar; práticas de leitura; práticas de escrita e orientações didáticas. A Criança, a Natureza e a Sociedade: organização dos grupos e seu modo de ser, viver e trabalhar; os lugares e suas paisagens; objetos e processos de transformação; os seres vivos; os fenômenos da natureza e orientações didáticas. A Criança e a Matemática: números e sistema de numeração; grandezas e medidas; espaço e forma. BNCC -Educação Infantil.

Professor de Séries Iniciais Ens. Fundamental

Língua Portuguesa: Práticas de Linguagem. Gêneros textuais orais; Produção de textos nas séries iniciais; gêneros da ordem narrar, relatar, argumentar, expor, prescrever. A construção do sentido do texto: coesão e coerência. Práticas de leitura de textos orais e escritos: Leitura: processos cognitivos e estratégias de leitura. Prática de análise linguística e BNCC - Língua Portuguesa. Matemática: Números: Sistema de Numeração Decimal. Números Naturais. Operações fundamentais. Números Racionais (representação decimal, fracionária e localização na reta numérica, operações, cálculo de porcentagens). Álgebra: Sequência numérica recursiva. Relações de igualdade. Proporcionalidade. Grandezas e Medidas: Medidas de comprimento, massa, capacidade e tempo, e sua utilização no contexto social. Sistema monetário. Noções básicas de área e volume. Geometria: Localização e espaço. Conceitos básicos (ponto, reta, plano e espaço). Figuras geométricas planas (ângulos, triângulos, quadriláteros, polígonos, circunferência e círculo). Figuras geométricas espaciais (prismas, pirâmides, cilindro, cone e esfera). Plano Cartesiano (coordenadas cartesianas no 1º Quadrante). Probabilidade e Estatística: Espaço amostral. Cálculos simples de probabilidades. Organização de informações em tabelas e gráficos. Leitura e interpretação de dados apresentados em gráficos de colunas, linhas e pictóricos. BNCC - Matemática. História: Conhecimento histórico: características e importância social. Expansionismo europeu e colonização americana. Organização social do Brasil. Processo político brasileiro. Trajetória econômica brasileira. Formação cultural e identidade nacional brasileira. Metodologia do ensino da História. BNCC - História. Geografia: A cartografia como meio de representação e leitura do espaço geográfico. A paisagem e seus elementos: análise e formas de representar, as diferentes paisagens e sua transformação, a paisagem e sua relação com a atividade econômica, paisagens urbanas e rurais brasileiras. O trabalho humano e o espaço geográfico: interferências nos elementos naturais. A população e a cultura brasileira e maranhense. O espaco geográfico brasileiro e maranhense: localização, situação político-administrativa, geologia, solo, relevo, hidrografia, clima, vegetação, transporte e meios de comunicação e atividades produtivas. Metodologia do ensino de Geografia. BNCC – Geografia. Ciências: Planeta Terra. Sistema Solar. Dia e noite. Estações do Ano. Litosfera. Rochas. Fósseis. Hidrosfera e Atmosfera. Solo. Ar. Luz. Água. Ciclo da água. Energia. Lixo. Resíduos. Coleta Seletiva. Sustentabilidade. Biodiversidade. Educação Ambiental. Poluição. Saneamento Básico. Alimentação. Cadeias e Teias Alimentares. Fotossíntese. Biomas Brasileiros. Relações entre os seres vivos. Classificação dos seres vivos. Características dos principais grupos de plantas, invertebrados e vertebrados. Evolução. Sistemas do Corpo Humano. Estados Físicos da Matéria. Substâncias. Misturas. Força. Velocidade. Relação Ciência-Tecnologia-Sociedade (CTS) como auxiliar da compreensão da Ciência como parte da nossa cultura. BNCC - Ciências.



NÍVEL MÉDIO - GRUPO IV - Agente Administrativo

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de textos. Textualidade: coesão e coerência. Tipologias e gêneros textuais. Variação Linguística. Figuras de linguagem. Classes de palavras. Sintaxe do período simples. Sintaxe do período composto. Sintaxe das relações: concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal. A semântica da frase: denotação, conotação, homonímia, paronímia e ambiguidade. A pontuação e o sentido do texto. Ortografia. Regras de acentuação.

Matemática

Raciocínio Lógico - Quantitativo (Estruturas lógicas; Lógica de argumentação. Diagramas lógicos. Situações-problema). Sistema de Numeração Decimal. Números inteiros: operações, propriedades e problemas; múltiplos e divisores. Máximo Divisor Comum e Mínimo Múltiplo Comum. Problemas. Números racionais: operações, propriedades e problemas envolvendo as quatro operações fundamentais. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções. Divisão proporcional; regra de três (simples e composta). Porcentagem e juros simples. Sistemas de Medidas decimais e não decimais. Números Reais: operações e propriedades. Cálculo Algébrico: Expressões Algébricas, Operações, Fatoração e Frações Algébricas. Equações e Inequações do 1º do 2º Grau. Sistemas de Equações do 1º do 2º Grau. Função, domínio e imagem, gráfico, raízes, crescimento, composição e inversão. Funções do 1° e 2° graus: conceito, gráfico e propriedades. Funções exponencial e logarítmica: conceito, gráfico, propriedades. Análise Combinatória: Princípio Fundamental da Contagem. Arranjos, Combinações e Permutações Simples e com Repetição. Probabilidade: Conceito e Cálculo. Adição e Multiplicação de Probabilidades. Dependência de Eventos. Progressões: Progressões Aritmética e Geométrica com seus conceitos, propriedades e adição e multiplicação de termos. Sistemas lineares: resolução e discussão. Geometria Euclidiana Plana: Conceitos primitivos. Ângulos. Triângulos. Quadriláteros, Polígonos e Circunferência. Teorema de Tales. Semelhança de triângulos. Relações métricas no triângulo retângulo. Razões trigonométricas num triângulo retângulo. Áreas de figuras planas poligonais e circulares. Geometria Espacial: Cálculo de Superfície e volume dos principais Sólidos Geométricos. Nocões de Estatística: Médias, Distribuição de Frequências e Gráficos.

Noções de Informática

O computador: conceitos básicos, utilização, tipos, componentes físicos (hardware), periféricos e conexões. Redes cabeadas e wireless. Dispositivos de computação móvel. Organização dos dados e informação, ferramentas, aplicativos, processamento de dados, armazenamento, banco de dados e representação numérica. Sistemas Operacionais: noções básicas, utilização e interfaces, gerenciamento e ferramentas de sistema (Linux e Windows). Software: conceitos, tipos, aplicativos e linguagens de programação. Suítes de aplicativos para escritório (Microsoft Office). Sistemas de Informação, ERP, sistemas gráficos, mapas e novas interfaces de realidade virtual e aumentada. Redes de computadores e Internet: conceitos básicos, serviços, protocolos, aplicativos, navegadores, mecanismos de buscas, acesso e compartilhamento de dados e recursos, intranet e extranet, ferramentas de comunicação, redes sociais, *cloud computing*. Virtualização, backup e segurança: políticas, técnicas e ferramentas. Malwares: tipos, segurança e prevenções. Invasão e outras ameaças.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Agente Administrativo

Processo Organizacional (planejamento, organização, liderança, execução e controle). Planejamento estratégico. Processo decisório. Mudança organizacional. Comportamento Organizacional: motivação, comunicação, trabalho em equipe, relacionamento interpessoal, poder e autoridade. Administração de materiais e patrimônio: dimensionamento e controle de estoques, atribuições dos órgãos de patrimônio (planejamento, organização, layout, controle, sistemas), denominações e classificação de bens e patrimônio, classificação de materiais (de consumo e permanentes), principais atividades da área de patrimônio. Gestão Documental: objetivos da gestão de documentos, instrumentos de gestão documental (Plano de Classificação de Documentos de Arquivo e Tabela de Temporalidade Documental), os arquivos e a gestão de documentos. Arquivos: finalidade, classificação, acessórios, fases, técnicas, sistemas e métodos de arquivamento. Protocolo: finalidade, objetivos e atividades gerais. Comunicação oficial: características (formalidade, uniformidade, clareza, precisão, concisão e harmonia). Elaboração de documentos oficiais (relatório, ofício, memorando, carta, ata, despachos, portaria, ordem de serviço, requerimento). Ética no serviço público. Princípios constitucionais da Administração Pública. Administração Pública direta e indireta (autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista). Serviços públicos. Servidores Públicos. Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. Noções sobre o Estatuto de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021). Controle na Administração Pública.



NÍVEL MÉDIO - GRUPO V - Agente de Fiscalização Municipal, Agente de Vigilância Epidemiológica, Agente de Vigilância Sanitária, Técnico em Administração, Técnico em Enfermagem, Técnico em Laboratório, Técnico em Radiologia, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Segurança do Trabalho.

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de textos. Textualidade: coesão e coerência. Tipologias e gêneros textuais. Variação Linguística. Figuras de linguagem. Classes de palavras. Sintaxe do período simples. Sintaxe do período composto. Sintaxe das relações: concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal. A semântica da frase: denotação, conotação, homonímia, paronímia e ambiguidade. A pontuação e o sentido do texto. Ortografia. Regras de acentuação.

Matemática

Raciocínio Lógico - Quantitativo (Estruturas lógicas; Lógica de argumentação. Diagramas lógicos. Situações-problema). Sistema de Numeração Decimal. Números inteiros: operações, propriedades e problemas; múltiplos e divisores. Máximo Divisor Comum e Mínimo Múltiplo Comum. Problemas. Números racionais: operações, propriedades e problemas envolvendo as quatro operações fundamentais. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções. Divisão proporcional; regra de três (simples e composta). Porcentagem e juros simples. Sistemas de Medidas decimais e não decimais. Números Reais: operações e propriedades. Cálculo Algébrico: Expressões Algébricas, Operações, Fatoração e Frações Algébricas. Equações e Inequações do 1º do 2º Grau. Sistemas de Equações do 1º do 2º Grau. Função, domínio e imagem, gráfico, raízes, crescimento, composição e inversão. Funções do 1° e 2° graus: conceito, gráfico e propriedades. Funções exponencial e logarítmica: conceito, gráfico, propriedades. Análise Combinatória: Princípio Fundamental da Contagem. Arranjos, Combinações e Permutações Simples e com Repetição. Probabilidade: Conceito e Cálculo. Adição e Multiplicação de Probabilidades. Dependência de Eventos. Progressões: Progressões Aritmética e Geométrica com seus conceitos, propriedades e adição e multiplicação de termos. Sistemas lineares: resolução e discussão. Geometria Euclidiana Plana: Conceitos primitivos. Ângulos. Triângulos. Quadriláteros, Polígonos e Circunferência. Teorema de Tales. Semelhança de triângulos. Relações métricas no triângulo retângulo. Razões trigonométricas num triângulo retângulo. Áreas de figuras planas poligonais e circulares. Geometria Espacial: Cálculo de Superfície e volume dos principais Sólidos Geométricos. Nocões de Estatística: Médias, Distribuição de Frequências e Gráficos.

Noções de Informática

O computador: conceitos básicos, utilização, tipos, componentes físicos (hardware), periféricos e conexões. Redes cabeadas e wireless. Dispositivos de computação móvel. Organização dos dados e informação, ferramentas, aplicativos, processamento de dados, armazenamento, banco de dados e representação numérica. Sistemas Operacionais: noções básicas, utilização e interfaces, gerenciamento e ferramentas de sistema (Linux e Windows). Software: conceitos, tipos, aplicativos e linguagens de programação. Suítes de aplicativos para escritório (Microsoft Office). Sistemas de Informação, ERP, sistemas gráficos, mapas e novas interfaces de realidade virtual e aumentada. Redes de computadores e Internet: conceitos básicos, serviços, protocolos, aplicativos, navegadores, mecanismos de buscas, acesso e compartilhamento de dados e recursos, intranet e extranet, ferramentas de comunicação, redes sociais, *cloud computing*. Virtualização, backup e segurança: políticas, técnicas e ferramentas. Malwares: tipos, segurança e prevenções. Invasão e outras ameaças.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Agente de Fiscalização Municipal

Conhecimentos básicos sobre fiscalização: competência para fiscalizar, finalidades, procedimentos, procedimentos e ações fiscais, fiscalizações preventivas e corretivas, alvarás e trâmites para sua concessão, diligências, licenciamento, autorização, autos de infração, embargos, penalidades e recursos. Noções de arquitetura, fundamentos técnicos e legais da construção civil e meio ambiente: desenhos técnicos e projetos, memorial descritivo, loteamentos urbanismo; paisagismo, poda de árvores; logradouros públicos; alinhamento e cotas; parqueamento e estacionamento. Noções de Direito Tributário: conceito de tributo, fato gerador, constituição do crédito tributário; taxa e tarifa pública; tributos de competência municipal. Noções sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010): artigos 1º ao 9º, 12 ao 14, 18 ao 33, 42, 47 e 48. Noções sobre aferição de pesos e medidas; comércio ambulante; queimadas. Noções de normas de segurança do trabalho. Legislação municipal: Código de Obras do Município, Código Municipal de Posturas, lei

de zoneamento e suas atualizações. Bens públicos e suas espécies. Desapropriação. Noções sobre a Política Nacional do Meio Ambiente (lei nº 6.983/1981): artigos 1º ao 4º, 8º e 9º. Administração Pública: Conceito. Poderes e deveres do administrador público. Organização administrativa brasileira: princípios, espécies, formas e características. Concentração e Desconcentração. Poderes Administrativos: poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder discriplinar, poder regulamentar e poder de polícia. Atos Administrativos: Conceitos e requisitos, Atributos, Classificação, Motivação, Invalidação. Serviços Públicos: conceitos: classificação; regulamentação; controle; permissão; concessão e autorização. Regime Estatutário dos Servidores Públicos do Município. Crimes contra a Administração Pública.

Agente de Vigilância Epidemiológica

Noções básicas sobre o SUS (Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990). Atribuições/Atividades do Agente Comunitário de Saúde-ACS (Portaria nº 44/GM de 03/01/02; Lei nº 11350 de 05/10/06, Lei nº 13.595 de 5 de janeiro de 2018 (Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006. Dispõe sobre a reformulação das atribuições, a jornada e as condições de trabalho dos ACS). Promoção da Saúde- Conceitos e estratégias. Vigilância em saúde: Conceito e estratégias. Estratégias de Saúde da Família na atenção básica à saúde: Conceito, importância e práticas. Saúde Pública e Saneamento Básico. Doenças de Notificação Compulsória. Endemias e Epidemias. Endemias: dengue, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose: noções básicas, prevenção primária. Combate aos agentes transmissores. Doenças transmissíveis e não transmissíveis: tuberculose, hanseníase, DST/AIDS, hipertensão arterial, diabetes, saúde mental, saúde bucal. Alimentação e nutrição. Saúde Sexual e Reprodutiva: indicações e contraindicações dos métodos contraceptivos. Saúde da mulher: gestação, pré-natal, riscos na gravidez. Cuidados básicos ao recém-nascido, imunização, amamentação: importância, mitos e técnicas da amamentação, cuidados gerais com a mama, desmame. Crescimento e desenvolvimento da criança: esquema vacinal. Doenças prevalentes da infância: sinais de riscos. Adolescentes: cuidados preventivos em relação à gravidez precoce, DST/AIDS, uso de drogas e à violência. Idoso: cuidados preventivos em relação a acidentes e doenças prevalentes. Noções de ética e cidadania.

Agente de Vigilância Sanitária

Principais sistemas construtivos utilizados na construção civil: edificações e instalações, área externa, pisos, tetos, paredes e divisórias, portas e janelas. Resíduos da construção civil e suas classificações. Noções básicas dos fatores que influenciam os prazos de validade dos alimentos. Qualidade higiênico-sanitária dos produtos alimentícios e dos estabelecimentos que os comercializam; micro-organismos em alimentos; doenças transmitidas por alimentos. Limpeza e sanitização das instalações, iluminação, ventilação, avaliação dos manipuladores - vestuário, asseio pessoal, hábitos higiênicos. Fluxo de produção: matéria-prima e insumos, manipulação dos alimentos, embalagens e rotulagens, armazenamento e transporte do produto final. Inspeção sanitária de pescado e derivados. Especificações técnicas dos leites tipo A, B e C. Regulamentações de coleta de leite cru refrigerado e seu transporte. Abastecimento de água potável, destino dos resíduos e controle de pragas. Higienização e limpeza de máquinas e equipamentos. O ato de fiscalizar: o fiscal sanitário - função, legislação e ação. Higiene, profilaxia e política sanitária. Lixo: separação, reciclagem, destino e prevenção. Sistema Único de Saúde (SUS) e a vigilância sanitária, Lei nº 8.080/1990. Lei nº 9.782/1999 — que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS). Doenças infectocontagiosas mais comuns no Brasil e no estado do Maranhão. Noções gerais sobre febre amarela e dengue. Saneamento comunitário. Função e normas da ANVISA, Lei nº 9.782/1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Sanitária. Noções sobre crimes ambientais. Legislação municipal: Lei Orgânica e Código de Postura do Município.

Técnico em Administração

Processo Organizacional (planejamento, organização, liderança, execução e controle). Planejamento estratégico. Processo decisório. Mudança organizacional. Comportamento Organizacional: motivação, comunicação, trabalho em equipe, relacionamento interpessoal, poder e autoridade. Estrutura e processos organizacionais: dimensões organizacionais, estrutura organizacional, mapeamento e análise de processos, quadro de distribuição do trabalho. Gestão de pessoas: cultura organizacional, clima organizacional, gestão de conflitos, qualidade de vida no trabalho, treinamento e desenvolvimento, avaliação de desempenho. Gestão de Administração de materiais e patrimônio: dimensionamento e controle de estoques, atribuições dos órgãos de patrimônio (planejamento, organização, layout, controle, sistemas), denominações e classificação de bens e patrimônio, classificação de materiais (de consumo e permanentes), principais atividades da área de patrimônio. Gestão Documental: objetivos da gestão de documentos, instrumentos de gestão documental (Plano de Classificação de Documentos de Arquivo e Tabela de Temporalidade Documental), os arquivos e a gestão de documentos. Arquivos: finalidade, classificação, acessórios, fases, técnicas, sistemas e métodos de arquivamento. Protocolo: finalidade, objetivos e atividades gerais. Comunicação oficial: características (formalidade, uniformidade, clareza, precisão, concisão e harmonia). Elaboração de documentos oficiais (relatório, ofício, memorando, carta, ata, despachos, portaria, ordem de serviço, requerimento). Ética no serviço público. Princípios constitucionais da

Administração Pública. Administração Pública direta e indireta (autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista). Serviços públicos. Servidores Públicos. Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. Noções sobre o Estatuto de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021). Controle na Administração Pública.

Técnico em Enfermagem

Código de ética profissional. Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986. Resolução COFEN nº 564/2017 e demais leis que regulamentam o exercício profissional. Clínica médica cirúrgica. Enfermagem em obstetrícia e pediatria. Saúde Pública. Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990. Noções básicas de anatomia humana. Patologia: sinais, sintomas e conceito. Fármaco: conceitos e tipos; administração dos medicamentos. Higiene e saúde. Curativos: conceitos, objetivos, tipos e técnicas. Esterilização: Objetivos, métodos e procedimentos específicos. Aplicação de injeção. Conhecimentos sobre vacinas. Conhecimentos sobre prontuários e papeletas médicas. Noções sobre uso inadequado de medicamentos: erros técnicos. Urgência e emergência. Centro cirúrgico e de material: principais elementos e procedimentos. Unidade de tratamento Intensivo: principais elementos e procedimentos.

Técnico em Laboratório

Bioquímica Clínica: Técnicas mais utilizadas. Obtenção de amostras. Tempo de conservação. Hematologia: Obtenção de amostras. Anticoagulantes. Tempo de conservação. Preparo de esfregaço. Imuno-Hematologia: Técnicas mais utilizadas. Conservação dos reagentes e amostras. Preparo do material. Hemostasia: Técnicas mais utilizadas. Obtenção de amostras. Parasitologia: Técnicas mais utilizadas. Análise de Urina: Técnicas mais utilizadas. Conservação de Amostras. Limpeza de Material em Laboratório de Análise Clínica. Limpeza do Laboratório de Análise Clínica. Reagentes mais utilizados. Equipamentos de Proteção Individual. Acondicionamento e descarte do lixo do Laboratório de Análise Clínica.

Técnico em Radiologia

Efeitos biológicos das radiações em meios de proteção; Processamento de filmes radiológico. Identificação dos equipamentos radiológicos, seus componentes e acessórios, utilizados e funcionamento. Anatomia e técnicas radiológicas: crânio, mastoides e sela turca, coluna cervical, torácica, lombo-sacra e do cóccix, bacia e articulações locais, membros inferiores e superiores, tórax, abdome. Atitude ética e profissional do Técnico em Radiologia. Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS).

Técnico em Saúde Bucal

Anatomia e Fisiologia Dental: grupos dentários, características anatômicas e funcionais da dentição decídua e permanente; noções de oclusão e ATM; classificação de nervos e músculos. Odontologia Social: processo saúde/doença; níveis de atuação do THD, regulamentação e atribuições profissionais; notação dentária, índices e indicadores; odontologia preventiva: fluoretação; planejamento em saúde pública: abordagem epidemiológica, doenças bucais. Materiais, Equipamentos e Instrumentais: identificação e manuseio de materiais (gesso, materiais de moldagem, cimentos, resinas, amalgama), equipamentos e instrumentais. Biossegurança: doença que atingem profissionais da saúde; técnicas de esterilização e desinfecção de equipamentos e instrumentais; controle de infecção e barreiras de proteção. Radiologia: técnicas de revelação e fixação radiográficas; radioproteção.

Técnico em Segurança do Trabalho

Noções sobre normas e legislação de segurança do trabalho. Sistema de segurança e saúde no trabalho; Portaria nº. 3214/1978 do Ministério do Trabalho e alterações posteriores. Atividades e operações insalubres. Atividades e operações perigosas. Doenças ocupacionais. Ergonomia no trabalho. Conhecimentos sobre o funcionamento e atribuições dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT) e Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Acidentes do Trabalho: conceito técnico e legal; causas e frequências dos acidentes; comunicação e registro de acidentes. Legislação Federal, Decreto nº 3.048/99. Portarias e instruções normativas da Previdência Social, com abordagem (conceito técnico e legal) em: Acidente de trabalho e doença ocupacional; Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT). Normas e procedimentos para investigação e análise de acidentes do trabalho; medidas técnicas e administrativas de prevenção de acidentes; compilação de dados e elaboração de estatísticas de acidentes do trabalho. Conhecimentos sobre normas e procedimentos para inspeção de equipamentos de combate a incêndio. Atos inseguros. Utilização, controle e manutenção de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC). Medidas de controle de riscos. Medidas de proteção coletiva e individual. Segurança em instalações elétricas energizadas e desenergizadas. Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho. Sinalização de Segurança: principais aplicações para as cores vermelha, amarela e verde). Rotas de fuga e saídas de emergência. Combate ao fogo. Exercícios de alerta. Classes de fogo. Extintores portáteis de incêndio (tipos, finalidade, recomendações de uso, itens de inspeção, localização e sinalização). Hidrantes, sprinklers (características, finalidade,



recomendações). Sistemas de alarme. Levantamento e avaliação das condições físico-ambientais do trabalho e mapas de risco. Meio ambiente e qualidade de vida.

NÍVEL FUNDAMENTAL - GRUPO VI - Auxiliar de Administração, Condutor SAMU, Cuidador, Motorista Categoria D.

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa

Interpretação de textos. Coerência e coesão. Relações de sentido no interior da frase. Tipos de frase: frase verbal e frase nominal. Termos essenciais da oração (Reconhecimento dos termos na oração). Variedades linguísticas. Semântica da frase: conotação, denotação, polissemia, sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia. Classes de palavras: substantivo e adjetivo (flexão número), verbo (flexão de número e pessoa), advérbio e locução adverbial, preposição, pronomes pessoais (não inclui colocação pronominal), pronomes possessivos, pronomes demonstrativos. Concordância verbal e nominal: regra geral. Ortografia: j/g; x/ch, s/z; s/ss/ç.

Matemática

Raciocínio Lógico – Quantitativo (Estruturas lógicas, Lógica de argumentação, Diagramas lógicos, Situações-problema). Sistema de Numeração Decimal. Números inteiros: operações, propriedades e problemas. Múltiplos e divisores. Máximo Divisor Comum e Mínimo Múltiplo Comum. Problemas. Números racionais: operações, propriedades e problemas envolvendo as quatro operações fundamentais. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções. Divisão proporcional. Regra de três (simples e composta). Porcentagem e juros simples. Sistemas de Medidas decimais e não decimais. Números Reais: operações e propriedades. Cálculo Algébrico: Expressões Algébricas, Operações, Fatoração e Frações Algébricas. Equações e Inequações do 1º do 2º Grau. Sistemas de Equações do 1º Grau. Geometria Euclidiana Plana: Conceitos primitivos. Ângulos. Triângulos. Quadriláteros, Polígonos e Circunferência. Teorema de Tales. Semelhança de triângulos. Relações métricas no triângulo retângulo. Áreas de figuras planas poligonais e circulares. Geometria Espacial: Cálculo de Superfície e volume dos principais Sólidos Geométricos. Noções de Estatística: Médias, Distribuição de Frequências e Gráficos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Auxiliar de Administração

Processo Organizacional (planejamento, organização, liderança, execução e controle). Comportamento Organizacional: motivação, comunicação, trabalho em equipe, relacionamento interpessoal, poder e autoridade. Gestão Documental: objetivos da gestão de documentos, instrumentos de gestão documental (Plano de Classificação de Documentos de Arquivo e Tabela de Temporalidade Documental), os arquivos e a gestão de documentos. Arquivos: finalidade, classificação, acessórios, fases, técnicas, sistemas e métodos de arquivamento. Protocolo: finalidade, objetivos e atividades gerais. Comunicação oficial: características (formalidade, uniformidade, clareza, precisão, concisão e harmonia). Elaboração de documentos oficiais (relatório, ofício, memorando, carta, ata, despachos, portaria, ordem de serviço, requerimento). Ética no serviço público. Princípios constitucionais da Administração Pública. Noções de cidadania. Noções sobre geografia, história e organização político-administrativa do município.

Condutor SAMU

Cuidador

Noções básicas de cuidados com a pessoa humana: bebês, crianças, adolescentes, adultos e idosos. Higiene, saúde e nutrição de crianças, adolescentes e idosos. Noções básicas de preparação de alimentos. Guarda, conservação e administração de alimentos e medicamentos. Higiene pessoal, ambiental e de materiais e equipamentos. Organização do



local de trabalho. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990 e suas alterações). Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003 e suas alterações). Conhecimentos e procedimentos de atividades recreativas com crianças, adolescentes e idosos. Noções de segurança no trabalho. Comportamento e conduta profissional: comunicabilidade, apresentação, atenção, cortesia, interesse, eficiência, discrição, tolerância, motivação e comportamento frente a situações-problemas. Relações Humanas. Noções de ética e cidadania.

Motorista Categoria D

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO - GRUPO VII - Agente de Segurança e Vigilância, Auxiliar de Serviços Gerais, Porteiro/Maqueiro.

Língua Portuguesa

Interpretação de textos. Tipos de frase: frase verbal e frase nominal. Termos essenciais da oração (Reconhecimento dos termos na oração). Relações de sentido no interior da frase. Semântica da frase: conotação e denotação; sinonímia, antonímia. Circunstâncias expressas pelo advérbio e locuções adverbiais. Valores expressos pelas preposições. Ortografia: emprego do s/z, c/ç/ss.

Matemática

Raciocínio Lógico - Quantitativo (Estruturas lógicas, Lógica de argumentação, Situações-Problema). Sistema de Numeração Decimal. Números Naturais: operações, propriedades e problemas. Múltiplos e divisores. Máximo Divisor Comum e Mínimo Múltiplo Comum. Problemas. Números racionais: operações, propriedades e problemas. Grandezas proporcionais. Porcentagem. Sistemas de Medidas decimais e não decimais. Sistema monetário. Noções de Geometria: Conceitos primitivos, Ângulos, Triângulos, Quadriláteros, Polígonos e Circunferência. Áreas de figuras planas. Volumes dos principais sólidos. Leitura e interpretação de informações contidas em tabelas e gráficos simples.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Agente de Segurança e Vigilância

Noções de Segurança Predial: orientações gerais – conhecimento do prédio, das pessoas que frequentam as instalações. Cuidados com os acessos e cercanias, cuidados com áreas livres e de estacionamento. Equipamentos básicos de segurança eletrônica e patrimonial: procedimentos básicos para utilização de alarmes e sensores de movimentos, rádios, cercas elétricas, câmeras de segurança, CFTV e outros mecanismos semelhantes. Classes de incêndios, agentes extintores, métodos de extinção. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho – conceito, causas e prevenção; normas de segurança: conceito de proteção e equipamentos de proteção; normas básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de primeiros socorros. Telefones públicos de emergência. Noções sobre Direitos e Garantias Fundamentais (art. 5º da Constituição Federal de 1988). Código Penal Brasileiro: Título I – Dos crimes contra a Pessoa (art. 121 ao 154); Título II – Dos crimes contra o Patrimônio (art.155 ao 183). Ética no trabalho. Relacionamento Interpessoal. Trabalho em equipe. Iniciativa, liderança, motivação e comportamento frente a situações-problema. Regime Estatutário dos Servidores Públicos do Município.

Auxiliar de Serviços Gerais

Noções de organização, higiene e saúde. Noções sobre segurança individual, coletiva e de instalações. Procedimentos básicos para higienização e arrumação do local de trabalho. Procedimentos básicos para a realização de serviços de: copa e cozinha, banheiro, lavanderia, pátio, jardinagem, coleta seletiva de lixo e acondicionamento de resíduos. Proteção contra acidentes de trabalho e choques elétricos. Utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs). Identificação e uso de ferramentas, utensílios e instrumentos relacionados às atividades do cargo. Trabalho em equipe. Relacionamento



Plantando desenvolvimento

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA nº. 001 de 14/03/2023

interpessoal. Administração de conflito. Comportamento e conduta profissional: atitudes no serviço, qualidade no atendimento, comunicabilidade, apresentação, atenção, cortesia, interesse, presteza, eficiência, tolerância, discrição, motivação, liderança, objetividade e comportamento frente a situações problema. Ética no serviço público. Noções de cidadania. Noções sobre direitos e garantias fundamentais (art. 5º a 11 da Constituição Federal de 1988).

Porteiro/Maqueiro

Conceituação e descentralização do Sistema Único de Saúde. Saúde e Humanização. Código de Ética Profissional. Noções de saúde: higiene, alimentação, prevenção de doenças, primeiros socorros. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno, externo e colegas de trabalho. Técnicas de transporte do paciente. Controle e orientação da circulação de pessoas nas dependências dos órgãos. Noções de segurança predial: orientações gerais - conhecimento do prédio, das pessoas que frequentam as instalações; cuidados com os acessos e cercanias, cuidados com áreas livres e de estacionamento. Noções de controle e combate a incêndio: classes de incêndios, agentes extintores, métodos de extinção. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho - conceito, causas e prevenção; normas de segurança: conceito de proteção e equipamentos de proteção; normas básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Técnicas de atendimento ao público. Ética e sigilo profissional. Relacionamento interpessoal. Trabalho em equipe. Comportamento profissional: comunicabilidade, apresentação, atenção, interesse, eficiência, tolerância, discrição, objetividade e iniciativa. Liderança e comportamento frente a situações-problema.



ANEXO V Prova de Títulos para os Cargos dos Grupos I, II e III.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. A comprovação do título será feita MEDIANTE ENTREGA DE CÓPIA AUTENTICADA DO DOCUMENTO.
- **1.1.1.** Informações presentes no verso do documento somente serão consideradas se a cópia do verso estiver, também, autenticada.
- **1.1.2** Prefeitura Municipal de Balsas MA, por meio da Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, informará através do edital de Convocação, previsto no item 2 do Capítulo 13, local, data e horário para realização da autenticação dos documentos para os candidatos que desejarem fazer uso dessa alternativa.
- 1.2. Não serão avaliados documentos que não observem o disposto no Item 1.1, deste Anexo.
- **1.3.** As **cópias de documentos entregues** para a Fundação Sousândrade para efeito de comprovação para Prova de Títulos não serão devolvidas em hipótese alguma, constituindo-se em documentos do certame, desse modo os candidatos não devem entregar documentos originais.
- 1.4. O candidato deverá entregar uma cópia simples do seu documento de identificação, conforme o Capítulo 4, item 18, do Edital do certame, juntamente com as cópias autenticadas dos documentos que comprovam sua titulação.
- 1.5. Se o candidato teve alteração de nome, um comprovante dessa alteração também deve ser entregue, por exemplo, certidão de casamento ou outro documento oficial que comprove a alteração do nome.
- 1.6. Não serão considerados para efeito de pontuação na Prova de Títulos documentos cujo nome seja diferente daquele apresentado na cópia do documento de identificação entregue.
- 1.7. Os diplomas de conclusão de curso de graduação expedidos por universidades estrangeiras deverão revalidados por universidade brasileira pública que tenha curso do mesmo nível e área ou equivalente, enquanto que os diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação expedidos por universidades estrangeiras deverão estar reconhecidos por universidade brasileira que possua, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, curso de pósgraduação reconhecido e avaliado, de acordo com o disposto no Artigo 48, da Lei nº. 9.394/1996.
- **1.8.** Os documentos em língua estrangeira somente serão considerados se traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado.
- 1.9. Os documentos comprobatórios da titulação do candidato deverão conter TODAS as informações necessárias para sua análise. A Fundação Sousândrade NÃO fará pesquisa ou investigação para complementar informação que não esteja clara nos documentos apresentados.
- **1.10.** A comprovação da **FORMAÇÃO CONTINUADA** poderá ser feita mediante apresentação de cópia do diploma, certidão/certificado ou declaração, na qual deverão constar identificação e qualificação completa da Instituição declarante, especificação do curso/evento, identificação do candidato, indicação da carga horária, quando for o caso, e a informação de que o referido curso já está concluído. Com relação aos cursos de graduação e pós-graduação (Especialização, Mestrado e Doutorado) somente será aceita mediante documentação expedida por instituições reconhecidas pelo MEC.
- **1.11.** Os documentos comprobatórios de conclusão de curso que forem representados por diplomas ou certificados/certidões de conclusão de curso deverão mencionar a data da colação de grau e estar preferencialmente acompanhados do respectivo histórico escolar.
- **1.11.1.** Caso o documento tratado no item anterior não mencione de forma clara que o curso é de área afim à função pretendida, o respectivo histórico deverá ser anexado.
- **1.12.** As declarações de conclusão de cursos deverão ter, no máximo, 02 (dois) anos de expedição, ser emitidas por instituição oficial ou reconhecida pelo MEC e deverão conter identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.
- **1.13.** Entende-se por:
 - a) **Doutorado** curso em nível de pós-graduação stricto sensu, autorizado e reconhecido, oferecido por instituição



de Ensino Superior devidamente credenciada / reconhecida pelo MEC. Confere ao participante o título de Doutor.

- b) **Mestrado** curso em nível de pós-graduação *stricto sensu*, autorizado e reconhecido, oferecido por instituição de Ensino Superior devidamente credenciada/reconhecida pelo MEC. Confere ao participante o título de Mestre.
- c) Especialização curso em nível de pós-graduação lato sensu, com duração mínima de 360 horas, e oferecido por instituição de Ensino Superior devidamente credenciada/reconhecida pelo MEC. Confere ao participante o título de Especialista.
- **1.14.** A comprovação da **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** deverá indicar claramente o vínculo de trabalho e o período, podendo ser feita mediante apresentação de cópia dos seguintes documentos:
 - a) Carteira de Trabalho CTPS: páginas de identificação do trabalhador (pág. da qualificação civil) e de registro do contrato de trabalho, acompanhada de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração recibo, contracheque etc. Caso a anotação na CTPS indique a data de admissão e a data de demissão, é dispensada a apresentação de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração; ou
 - b) Contrato de prestação de serviço, com firma reconhecida de quem o estiver assinando, OBRIGATORIAMENTE
 acompanhado de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração recibo, contracheque
 etc. Caso o contratante seja instituição pública, é dispensado o reconhecimento de firma da assinatura do
 contratante; ou
 - c) Ato de Nomeação ou Termo de Posse, **OBRIGATORIAMENTE** acompanhado de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração recibo, contracheque etc ou
 - d) Declaração de instituição privada, com firma reconhecida de quem a estiver assinando, **OBRIGATORIAMENTE** acompanhada de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração recibo, contracheque, etc. Caso a declaração apresentada indique a data de admissão e a data de demissão, é dispensada a apresentação de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração; ou
 - e) Declaração de instituição pública acompanhada de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração recibo, contracheque etc. <u>Caso a declaração apresentada indique a data de início e a data do fim do trabalho, é dispensada a apresentação de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração.</u>
- **1.15.** Para o cálculo do tempo total de experiência profissional, frações superiores a 14 (quatorze) dias serão arredondadas para 01 (um) mês e inferiores não serão consideradas.
- **1.16.** Para fins de comprovação de experiência profissional:
 - a) <u>não será aceito qualquer tipo de estágio curricular/extracurricular</u>, tendo em vista o disposto nos arts. 1° e 3° da Lei nº. 11.788/2008.
 - b) não serão aceitas atividades desenvolvidas a título de bolsa de estudo, monitoria, trabalho voluntário, instrutoria e tutoria.
- 1.17. Os documentos apresentados para comprovação da experiência profissional deverão conter de forma clara e precisa as seguintes informações: instituição contratante (seu CNPJ, endereço); identificação do candidato; descrição do emprego exercido e principais atividades desenvolvidas; local e período de realização das atividades (dia, mês e ano de início e de término das atividades referentes à experiência que se busca comprovar); assinatura e identificação do emitente (nome completo legível, acompanhado de função, matrícula funcional ou CPF).
- **1.18.** Períodos de trabalho concomitantes serão considerados apenas uma vez para cálculo da experiência profissional.
- **1.19.** Os documentos apresentados como comprovação de titulação servem exclusivamente para esse fim e não desobrigam o candidato da necessidade de comprovar, quando da contratação, os requisitos mínimos em conformidade com o Anexo I, deste Edital.



2. GRADE DE PONTUAÇÃO - NÍVEL SUPERIOR - GRUPO I E II

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	OBSERVAÇÃO
Α	Formação Continuada	-	10,0	
A.1.	Doutorado na área do cargo.	5,0	5,0	Até 1 (um) curso.
A.2.	Mestrado na área do cargo.	3,0	3,0	Até 1 (um) curso.
A.3.	Especialização na área do cargo.	2,0	2,0	Até 1 (um) curso.
В	Experiência Profissional		10,0	
B.1.	Experiência na área específica do cargo (compatível com aquela que é exigida como atribuição).	0,5	10,0	 Será computado 0,5 ponto para cada mês de experiência comprovada [até 20 meses].
	TOTAL			

3. GRADE DE PONTUAÇÃO - NÍVEL SUPERIOR - GRUPO III (PROFESSOR)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	OBSERVAÇÃO	
Α	Formação Continuada	-	10,0		
A.1.	Doutorado na área de Educação.	5,0	5,0	Até 01 (um) curso.	
A.2.	Mestrado na área de Educação.	3,0	3,0	Até 01 (um) curso.	
A.3.	Especialização na área de Educação.	1,0	2,0	Até 02 (dois) cursos.	
В	Experiência Profissional	-			
B.1.	Exercício da profissão de Professor na Educação Básica.	0,5	10,0	 Será computado 0,5 (zero vírgula cinco) ponto para cada mês de experiência comprovada até 20 (vinte) meses. 	
		TOTAL	20,0		



ANEXO VI Critérios para Interposição de Recursos

- 1. A interposição de recursos acontecerá de forma on-line, por meio do link disponibilizado na página do Concurso Público, no site da Fundação Sousândrade. Os recursos devem ser devidamente fundamentados, indicando com precisão os pontos a serem revisados.
- 2. Para interpor recurso contra o indeferimento do pedido de isenção do pagamento do Valor de Inscrição, o candidato deverá:
 - a) interpor somente um recurso;
 - b) reunir os argumentos para apreciação do recurso, caso necessário anexar documentos para fundamentar o recurso interposto.
- 2.1. Caso o candidato interponha dois ou mais recursos, será analisado somente o que for protocolado por último.
- 3. Para interpor recurso contra Indeferimento de Inscrição, o candidato deverá:
 - a) interpor somente um recurso;
 - b) reunir os argumentos para apreciação do recurso. Caso necessário, anexar documentos para fundamentar o recurso interposto;
 - c) no caso de indeferimento na condição de deficiente, reencaminhar laudo médico, conforme Item 5, Capítulo 3;
 - d) no caso de não reconhecimento de benefício de ter sido jurado, reencaminhar certidão que comprove a efetivo exercício da função, conforme item 3, letra F Capítulo 4.
 - e) no caso de indeferimento por desistência, encaminhar boleto bancário e comprovante de pagamento de inscrição;
 - f) caso de indeferimento por duplicidade: encaminhar boleto bancário e comprovante de pagamento da inscrição que deve prevalecer.
- 3.1. Caso o candidato interponha dois ou mais recursos será analisado somente o que for protocolado por último.
- **4.** Para interpor recurso contra o **Gabarito Preliminar**, o candidato deverá:
 - a) informar o número da questão a ser revista no campo próprio para esse fim;
 - b) informar o texto da alegação referente única e exclusivamente à questão citada;
 - c) anexar documentos para fundamentar o recurso interposto, caso julgar necessário;
 - d) repetir todo o procedimento acima, caso queira protocolar recursos para mais de uma questão.
- **4.1.** Caso o candidato interponha dois ou mais recursos contra a mesma questão, será analisado somente o que for protocolado por último.
- 5. Para interpor recurso contra o Resultado da Prova Objetiva, o candidato deverá:
 - a) interpor somente um recurso;
 - b) informar o texto da alegação referente única e exclusivamente à pontuação obtida. Não serão aceitas, nessa etapa, alegações que dizem respeito ao Gabarito ou Elaboração de questões.
- 5.1. Caso o candidato interponha dois ou mais recursos será analisado somente o que for protocolado por último.
- **6.** Para interpor recurso contra a **Resultado da Prova Prática**, o candidato deverá:
 - a) interpor somente um recurso;
 - b) informar o texto da alegação referente única e exclusivamente à convocação da Prova Prática;
 - c) informar o texto da alegação referente única e exclusivamente ao resultado ou a questões relacionadas à aplicação



dessa prova.

- d) anexar documentos para fundamentar o recurso interposto, caso julgar necessário.
- 6.1. Caso o candidato interponha dois ou mais recursos será analisado somente o que for protocolado por último.
- 7. Para interpor recurso contra a Resultado da Prova de Títulos, o candidato deverá:
 - a) interpor somente um recurso;
 - b) informar o texto da alegação referente única e exclusivamente à convocação ou ao resultado da Prova de Títulos.
- **7.1.** É vedado o reenvio dos documentos protocolados para comprovar a titulação, bem como o envio de novos documentos para interpor recurso contra o Resultado da Prova de Títulos.
- 7.2. Caso o candidato interponha dois ou mais recursos será analisado somente o que for protocolado por último.
- 8. Para interpor recurso contra o Resultado Final Preliminar, o candidato deverá:
 - a) interpor somente um recurso;
 - b) informar no texto da alegação referente única e exclusivamente à classificação no certame.
- 8.1. Caso o candidato interponha dois ou mais recursos será analisado somente o que for protocolado por último.



ANEXO VII Critério para Prova Prática para o cargo de Intérprete de Libras

- 1. A Prova Prática para o cargo de Intérprete de Libras de que trata este edital consistirá em:
 - a) Interpretação de Língua Portuguesa para Libras;
 - b) Interpretação de Libras para Língua Portuguesa.
- 2. A Prova Prática para o cargo de Intérprete de Libras avaliará o desempenho do candidato no exercício das atividades de interpretação de Libras-Língua Portuguesa e Língua Portuguesa-Libras, conforme item anterior, a partir de critérios avaliativos definidos para esse fim, e terá duração máxima de 30 (trinta) minutos para cada participante e será composta de 2 (duas) partes, cada uma dessas partes com um tempo máximo de 15 (quinze) minutos.
 - a) Na primeira parte, inicialmente, o candidato apenas assistirá ao vídeo, gravado em Língua Portuguesa, na modalidade oral. Na 2ª vez em que o vídeo for transmitido, o candidato fará a interpretação simultânea para Libras.
 - b) Na segunda parte, inicialmente, o candidato apenas assistirá ao vídeo, gravado em Libras. Na 2ª vez em que o vídeo for transmitido, o candidato fará a interpretação simultânea para Língua Portuguesa, na modalidade oral.
- 3. O candidato terá acesso aos vídeos mencionados nas alíneas "a" e "b" do item anterior somente no momento da prova.
- 4. A avaliação da Prova Prática levará em consideração:
 - a) fluência em Libras vocabulário, classificadores, uso do espaço (sintaxe espacial), expressão facial e corporal e organização gramatical em consonância com o conteúdo/temática do texto interpretado;
 - b) estruturação textual equivalência entre os textos em Libras e Português, levando em consideração a adequação vocabular e discursiva, prosódica, gramatical e de conteúdo, bem como coerência e coesão;
 - c) fluência em Língua Portuguesa entonação, prosódia, adequação de registro, vocabulário e da gramática em consonância com o conteúdo/temática do texto interpretado.
- **4**. A Prova Prática será gravada única e exclusivamente pela Fundação Sousândrade, não sendo permitido ao candidato portar qualquer tipo de equipamento usado para este fim. No final, será lavrada ata de realização da Equipe Examinadora com registros das ocorrências relevantes.
- **5.** A Prova Prática consistirá na realização de interpretação simultânea de vídeo em Libras para a Língua Portuguesa, e de texto em Língua Portuguesa para a Libras versada sobre temas diversos, conforme itens 1 e 2.
- **6.** A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, sendo que o candidato deverá atingir, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento para ser aprovado, conforme critérios avaliativos.

DEMONSTRATIVO DE PONTUAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA DE INTÉRPRETE DE LIBRAS INTERPRETAÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA-LIBRAS

ASPECTO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
NÃO VERBAL	Postura	0,5	1,0
NAO VERBAL	Vestimenta	0,5	
	Vocabulário e Terminologia adequados ao Conteúdo e Contexto Discursivo do Texto-fonte na Interpretação para o Texto-alvo	1,0	
VERBAL	Uso de Classificadores	1,0	9,0
	Uso do Espaço de Sinalização e Estabelecimento de Relações Gramaticais	1,0	



Expressão Facial e Corporal	1,0
Organização e Correção Gramatical	1,0
Clareza da Sinalização	1,0
Coerência e Coesão na Interpretação e Estruturação do Texto-alvo	1,0
Equivalência e Fidelidade do Texto-Alvo ao Texto-Fonte	2,0

INTERPRETAÇÃO LIBRAS – LÍNGUA PORTUGUESA

ASPECTO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	Clareza da Emissão/Articulação Oral	2,0	
	Vocabulário e Terminologia adequados ao Conteúdo e Contexto Discursivo do Texto-fonte na Interpretação para o Texto-alvo	2,0	
VERBAL	AL Organização e Correção Gramatical	2,0	10,0
	Coerência e Coesão na Interpretação e Estruturação do Texto-alvo	2,0	
	Equivalência e Fidelidade do Texto-Alvo ao Texto-Fonte	2,0	



ANEXO VIII CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO

1. DA PROVA PRÁTICA

- **1.1.** Na Prova Prática de Digitação serão utilizados microcomputadores com Sistema Operacional Windows 7 ou 8, editor de textos Microsoft Word 2010 e Microsoft Excel 2010, desabilitadas as funções de autocorreção, verificação ortográfica, gramatical e dicionário.
- 1.2. A Prova Prática de Digitação constará de:
 - a) digitação e formatação, incluindo tabelas, de um texto impresso, utilizando os recursos básicos do Word, a partir de texto/modelo apresentado no ato, avaliando itens de formatação de textos e de parágrafos, formatação de tabelas e utilização da barra de desenhos;
 - b) elaboração de planilha em que se avaliará o candidato pelo uso adequado dos recursos básicos do Excel: funções matemáticas, funções de texto, gráficos e formatação de tabelas;
 - c) criação e salvamento, no disco rígido do microcomputador dos arquivos gerados.
- **1.3.** A Prova Prática de Digitação terá duração de 30 (trinta) minutos e escala de pontuação de 0 (zero) a 20 (vinte), sendo considerados para sua correção os seguintes parâmetros:
 - a) execução do programa para edição do texto;
 - b) digitação e formatação do texto, conforme orientações fornecidas no início da prova;
 - c) agilidade na digitação (quantidade de toques, número e tipo de erros cometidos, por exemplo);
 - d) execução do programa de edição de planilhas;
 - e) construção das planilhas, fórmulas e gráficos.
- **1.4.** Informações complementares sobre os materiais necessários para a realização da Prova Prática de Digitação serão oportunamente fornecidas no Edital de Convocação da referida etapa.